

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**N.º DE ORDEM LICITAÇÃO**

147/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

147/2023

<b>MODALIDADE</b>	<b>N.º DA MODALIDADE</b>
PREGÃO PRESENCIAL	070/2023

**DATA DA EXPEDIÇÃO**

21/12/2023

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

12/01/2024	08H30MIN
------------	----------

<b>JULGAMENTO HABILITAÇÃO</b>		<b>JULGAMENTO PROPOSTAS</b>	
12/01/2024	09H00MIN	12/01/2024	09H00MIN

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 29



- [ ] Execução de Serviço
- [ ] Execução de Obra
- [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b> 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Código da Dotação :</b>
<b>Órgão:</b> 6 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL	
<b>Unidade:</b> 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
<b>Nome do Solicitante:</b>	
<b>Local de Entrega:</b> CENTRO ADMINISTRATIVO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385	
<b>Destinação:</b> AQUISIÇÃO DE MOVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC	<b>Identificação:</b>

O. Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇOES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALCÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	8.773,7500	8.773,75
2	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)	235,0000	1.410,00
3	1	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)	3.815,0000	3.815,00

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

Nr. por Centro de Custo: 29

Folha: 212

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
4	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)	832,5000	8.325,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>22.323,75</b>

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Órgão: 6 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL  
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: CENTRO ADMINISTRATIVO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385  
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Identificação:

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: Fustham Riecht 02999985902 Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: Rua Governador João Silveira Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: 49 999282605 CNPJ: 15062438000171

Condições de Pagamento: .....  
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRETE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇOES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALÇOES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	<u>Jc</u>	<u>8.840,00</u>	<u>8.840,00</u>
2	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)	<u>Jc</u>	<u>250,00</u>	<u>1500,00</u>
3	1	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)	<u>Jc</u>	<u>3850,00</u>	<u>3850,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 18 / 12 / 23

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

Às: 1000 HS

[Assinatura]  
Assinatura do Recebedor

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)	JC	850	8500,00
					<b>Total Geral:</b>	22.690,00

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

## Licitação Município de Irati-SC

**De:** Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 14:27  
**Para:** 'christian-reichert@hotmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento  
**Anexos:** solicitação moveis social.pdf



Boa tarde

Venho através desse solicitar cotação para aquisição de moveis conforme solicitação em anexo. Cotação deve ser preenchida com todos os dados da empresa e assinada, se possível o quanto antes nos retornar, pois temos urgência na aquisição.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO  
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo:	24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Órgão:	6 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL		
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Nome do Solicitante:			
Local de Entrega:	CENTRO ADMINISTRATIVO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385	Identificação:	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Observações:			

**FORNECEDOR:**

Razão Social:	Pedro Comerio Kehl 3464/7266349	Banco / Agência:	..... / .....
Endereço:	Irati	Conta Corrente:	.....
Telefone/Fax:	49 984263360	CNPJ:	12332843000774
Condições de Pagamento:	.....		
Prazo de Entrega:	.....	Validade da Proposta:	60 dias

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRETE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	Própria	8.909,00	8.909,00
2	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)	Própria	220,00	1.320,00
3	1	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)	Própria	3.909,00	3.909,00

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

Pedro C. Kehl

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI-SC

RECEBIDO EM: 18/12/2023

Às: 16:00 HS

Adriano Perazzo

Assinatura do Recebedor

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)	proprio	840,00	8.400,00
					<b>Total Geral:</b>	22.520,00

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

Pedro C. Hill



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Órgão: 6 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL  
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Nome do Solicitante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: 19/12/2023

Às: 09:00 HS

Local de Entrega: CENTRO ADMINISTRATIVO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385  
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificação:  
Assinatura do Recebedor

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: Mauro José Matievicz - M.E.I.  
Endereço: Rua Humberto de Alencar Castelo Branco  
Telefone/Fax: (49) 998322265 /  
Banco / Agência: /  
Conta Corrente:  
CNPJ: 49.571.238/000166

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega: Validade da Proposta:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALCÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALCÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	MS	860,00	860,00
2	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)	MS	195,00	1.170,00
3	1	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)	MS	3640,00	3640,00

49.571.238/0001-66

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

49.571.238 MAURO JOSÉ MATIEVICZ

RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 60  
BRCAO - CENTRO - CEP 89.856-000

IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2 \*



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)	MS	800,00	8000,00
					<b>Total Geral:</b>	21420,00

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

49.571.238/0001-66

49.571.238 MAURO JOSÉ MATIEVICZ

RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 60  
BRCAO - CENTRO - CEP 89.856-000

IRATI - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023  
Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/2\*

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Órgão: 6 - SEC. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL  
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL  
Nome do Solicitante:

Local de Entrega: CENTRO ADMINISTRATIVO - RUA JOAO BEUX SOBRINHO 385 Identificação:  
Destinação: AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Observações:

**FORNECEDOR:**

Razão Social: *Adelino Gnoatto* Banco / Agência: ..... / .....  
Endereço: *Rua Tiradentes* Conta Corrente: .....  
Telefone/Fax: *49.984094765* CNPJ: *41355533000173*  
Condições de Pagamento: .....  
Prazo de Entrega: ..... Validade da Proposta: .....

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	<i>Propria</i>	<i>8.745,00</i>	<i>8.745,00</i>
2	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)		<i>propria 295,00</i>	<i>1.790,00</i>
3	1	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)		<i>propria 3870,00</i>	<i>3870,00</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

RECEBIDO EM: *21/12/2023*

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

As: *1000* HS

Assinatura do Recebedor

*Adelino Gnoatto*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 998/2023

Data: 13/12/2023

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/2



**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)		<i>própria 84,00</i>	<i>840,00</i>
					<b>Total Geral:</b>	<i>22.305,00</i>

Irati, 13 de Dezembro de 2023.

*Adelino Gnoatto*

## Licitação Município de Irati-SC



**De:** Licitação Município de Irati-SC <licitacao@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 08:57  
**Para:** 'feliplovatto@gmail.com'  
**Assunto:** Solicitação de orçamento  
**Anexos:** solicitação moveis social.pdf

Bom dia.

Venho através desse solicitar cotação para aquisição de moveis conforme solicitação em anexo. Cotação deve ser preenchida com todos os dados da empresa e assinada, se possível o quanto antes nos retornar, pois temos urgência na aquisição.

Atenciosamente.

POLIANA PERUZZO  
Agente de Licitações



Em respeito à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**147/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023.**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC.**

Cumprе esclarecer que a pesquisa de preço foi solicitada via e-mail e recebida presencialmente, conforme seguem em anexo, nas empresas locais e regionais que atendem o objeto da presente licitação, e recebidas presencialmente no setor de licitações, de acordo com a Lei 8.666 art. 15, §1º conforme demonstram os orçamentos recebidos, tendo como base o preço médio apresentado.

Irati - SC, 22 de dezembro de 2023.

Poliana Peruzzo

Agente de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **JUSTIFICATIVA**

**Processo: nº 147/2023**  
**Pregão Presencial nº 070/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem a necessidade de substituir e acrescentar alguns móveis na secretaria e no Cras, sendo que os alguns estão péssimo estado de conservação e com a contratação de novos servidores havendo a necessidade de novas mesas e armários, bem como um balcão para atendimento no Cras.

Após análise feita, denota-se que melhor alternativa se dá através da aquisição de moveis sob medida, pois trarão melhor otimização de espaço, tempo de vida mais longo, com isso um custo benefício mais vantajoso para a administração pública, ressaltando que todos os servidores que farão uso dos móveis são servidores efetivos no quadro, então dificilmente mudarão de sala, em um móveis comuns não seria possível armazenar a quantidade de materiais no espaço oferecido e nem teria estrutura para suportar a quantidade de peso e materiais armazenados, sendo no mesmo móvel, com o tamanho da sala a distribuição não fica adequada para o atendimento em mesas comuns, pois na maioria das situações há dois servidores por sala necessitando da otimização do espaço.

A em presente licitação de móveis sob medidas, será por pregão presencial devido ser de conformidade com os artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e favorecimento de Micros e Pequenas Empresas sediadas regionalmente ou localmente.

O custo estimado foi apurado a partir do preço médio, obtido através de cotações realizada junto a empresas do ramo.

Existe disponibilidade orçamentária e financeira suficientes para atendimento do objeto.

Irati/SC, 21 de dezembro de 2023.

  
Sérgio Riboldi

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**Processo Adm. nº:** 147/2023 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA AF  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385  
**Urgência:**  
**Vigência:** 60 DIAS  
**Observações:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR E ACRESCENTAR ALGUNS MÓVEIS NA SECRETARIA E NO CRAS, SENDO QUE OS ALGUNS ESTÃO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES HAVENDO A NECESSIDADE DE NOVA

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
99	06.02.2.032.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	4.4.90.52.42.00.00.00	22.323,75
Fonte de Recurso : 1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As				
<b>Total previsto:</b>				22.323,75

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. (4-1-0670)	8.773,7500	8.773,75

Irati, 22 de Dezembro de 2023.

EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 2/2

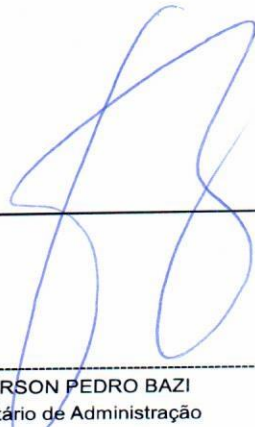
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	6,000	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM (4-1-0671)	235,0000	1.410,00
3	1,000	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. (4-1-0672)	3.815,0000	3.815,00
4	10,000	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM (4-1-0673)	832,5000	8.325,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>13.656,2500</b>	<b>22.323,75</b>

Irati, 22 de Dezembro de 2023.



EMERSON PEDRO BAZI  
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 147/2023  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 30 DIAS APOS A EMISSÃO DAA F  
**- Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**G - Urgência:**  
**H - Vigência:** 60 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**J - Observações:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR E ACRESCENTAR ALGUNS MÓVEIS NA SECRETARIA E NO CRAS, SENDO QUE OS ALGUNS ESTÃO PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E COM A CONTRATAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES HAVENDO A NECESSIDADE DE NOVA

**K - Convidados:**


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-MUNICIPIO DE IRATI**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.02.2.032.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Fundo Municipal de Assistêcia Social	4.4.90.52.42.00.00.00	22.323,75
Fonte de Recurso : 1660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As				

**Total Previsto : 22.323,75**

Irati, 22 de Dezembro de 2023.

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 147/2023  
Data do Processo Adm.: 22/12/2023  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
99	06.02	2.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	22.806,18	22.323,75
					<b>Total Previsto:</b>	<b>22.323,75</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>22.323,75</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irati, Em 21/12/23

**CARLEI C. BERGAMASCHI**  
Contador  
CRC/SC 3185710-2

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
(NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 21 DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1105/2020)**

(§ 3º - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** que realizará o certame licitatório acima mencionado, conforme o objeto e demais indicações a seguir, na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital.

PROCESSO Nº 147/2023	
MODALIDADE: <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 070/2023
<p><b>OBJETO:</b> <b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM</b>, de acordo com as disposições contidas neste Edital.</p> <p><b>DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b> O recebimento dos Envelopes Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até às <b>08H30MIN</b> do dia <b>12 DE JANEIRO DE 2024</b>, no Setor de Protocolo deste Município, sito a Rua João Beux Sobrinho, 385, centro – Irati – SC.</p> <p><b>JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS HABILITAÇÃO</b> A abertura dos Envelopes n. 01 – <b>PROPOSTA DE PREÇOS</b> dar-se-á a partir das <b>09H00MIN</b> do dia <b>12 DE JANEIRO DE 2024</b>, em sessão pública, realizada na Sala de Licitações do Município de Irati e da</p>	

*Handwritten signature*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROPOSTA DE PREÇOS** no mesmo local e horário.

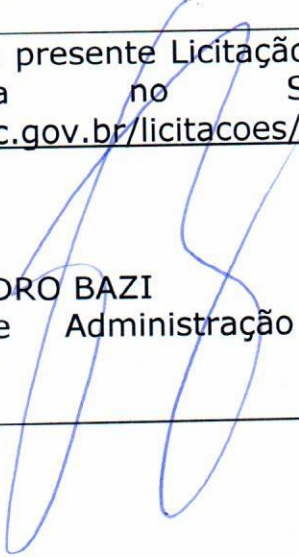
**LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES**

Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (49) 3349-0020, ou diretamente no Setor Administrativo do MUNICÍPIO de Irati, Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro e ainda no site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>


Irati/SC, 22 de dezembro de 2023.

  
**Neuri Meurer**  
Prefeito Municipal

Declaro que a presente Licitação foi disponibilizada no Site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Declaro que a presente Licitação foi Publicada no Mural Público Municipal em 27/12/2023 Protocolo N. 358/2023

  
POLIANA PERUZZO  
Responsável p/ publicação



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**EXCLUSIVO PARA ME E EPP  
(NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 21 DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1105/2020)**

(§ 3º - Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as disposições contidas neste Edital.**

**Os itens constantes desta licitação deverão ser prestados na Prefeitura Municipal de Irati/SC, situada na Joao Beux Sobrinho, nº385, Centro e no CRAS situado na Rua Tiradentes, nº117, centro de Irati/SC, em até 30 dias corridos após a homologação e a entrega da autorização de fornecimento (AF), sem custos adicionais.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO:**

**RECEBIMENTO DAS CREDENCIAIS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**

**Impreterivelmente às 08H30MIN HORAS DO DIA 12/01/2024**

**LOCAL:** Setor de Administração, sito à Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, Centro – Irati - SC

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** (informar o nº da Licitação)

E-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3349.0020

Horário de expediente: das 07h30min às 11h30min, ou das 13h00min às 17h00min

Pregoeiro: EMERSON PEDRO BAZI

Fone: (49) 3349.0020

Município de Irati – SC

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro – Irati – SC  
CEP – 89.856-000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- I - Modelo de Proposta;
- II - Aspectos gerais da licitação (Termo de Referência);
- III - Relação dos documentos de habilitação;
- IV - Modelo de Declaração "Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação em Licitação Pública";
- V - Modelo de Declaração "cumpre plenamente os requisitos de habilitação";
- VI - Modelo de Procuração;
- VII - Modelo de Declaração que "não emprega menor";
- VIII - Minuta do Contrato

**O MUNICÍPIO DE IRATI**, através Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no Diário Oficial da União (DOU), Quadro de Avisos do Município (Mural Público) na Página Oficial na INTERNET ([www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br)), torna público que, de acordo com a Lei nº 8666/1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decreto Municipal nº 002/2009 de 02/01/2009, e os termos deste Edital, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial com a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme objeto descrito no Anexo II.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado que preencherem as condições de credenciamento exigidas neste Edital.

1.2. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no Preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

1.2.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de quaisquer fases do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações a seguir:

- I Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo único do art. 97, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- II Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigentes de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- III Empresa em consórcio.

## 3. DO CREDENCIAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I Tratando-se de **representante legal**, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- II Tratando-se de **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento dentre os indicados no inciso anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga. O modelo da presente encontra-se no Anexo VI do Edital.

3.1.1. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.1.2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um único licitante.

3.2. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

3.3. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.4. Os envelopes contendo as propostas comerciais e os envelopes contendo a documentação de habilitação deverão ser entregues fechados (e indevassáveis) na data e horário previsto no preâmbulo deste Edital e, na seguinte forma:

#### **3.4.1. ENVELOPE PROPOSTA:**

##### **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

##### **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

#### **3.4.2. ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:**

##### **RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

##### **ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

3.5. O envelope nº 1 (proposta) deverá conter todos os requisitos exigidos no **item 09** deste Edital, enquanto que o envelope nº 2 (documentação) deverá conter a documentação exigida no Anexo III.

3.6. No ato da entrega dos envelopes ao Pregoeiro, o licitante deverá entregar, também e separadamente, Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002), podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V do presente Edital.

#### **4. OBJETO DA LICITAÇÃO**

4.1. A descrição detalhada do objeto e demais informações consta no Anexo I deste Edital.

#### **5. DA CONDIÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO**

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - Credenciamento dos interessados;

II - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos licitantes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V - Adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de Ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - Recebimento, exame e encaminhamento dos recursos, caso existam, ao Prefeito Municipal para decisão com prévio relatório;

IX - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

I - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

II - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; e

6.2. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.3. As propostas classificadas serão selecionadas para etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela, observado o disposto no inciso III, do item 6.1; e

II - Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes. Neste caso, também, será observado o disposto no inciso III, do item 6.1.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – SESSÃO PÚBLICA/LANCES**

7.1. Após a fase de “Classificação das Propostas”, a Pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, passando para a fase da “Sessão Pública”, da qual só poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas classificadas na fase anterior.

7.1.1. Na fase da “Sessão Pública”, os representantes dos licitantes deverão estar presentes na sala de reuniões da sede do Município de

Irati para a etapa de lances. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste Edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

7.1.2. Após as devidas orientações e recomendações, ao Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.1.3. O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.1.4. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances, mantendo-se o último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

7.1.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior preço.

7.1.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

7.2. No caso de não existirem lances verbais, serão considerados os valores obtidos na etapa de “Abertura das Propostas”, desde que verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, ainda, o Pregoeiro negociar diretamente com o licitante, visando obter reduções adicionais de preços.

## **8. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



8.1. Ao final da etapa de lances, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação do licitante vencedor.

8.2. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do(a) participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeiro poderá negociar com o(a) participante para que seja obtido preço melhor.

8.2.1. O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002

8.3. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao (à) autor (a) da proposta ou lance de menor preço.

8.3.1. O Pregoeiro poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

## 9. DAS PROPOSTAS

9.1. São requisitos da proposta de preços:

I - Ser preenchida, **preferencialmente**, através do Anexo I do presente, sem emendas, entrelinhas, ressalvas ou borrões que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, por meio mecânico ou em papel com timbre do licitante.

II - Conter preço unitário e total para todos os itens, já inclusas as despesas com mão-de-obra, seguros, impostos e todos os demais encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e outros tributos pertinentes;

III - Conter identificação do licitante;

IV - Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

V - Validade da proposta: 60 dias, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes.

9.2. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, a Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, será feita por escrito via e-mail. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

## **10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**10.1. A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 097/2017, sendo o servidor efetivo CARLINHO BOTTEGA, e no caso de seu impedimento, o servidor municipal DANIEL FORTTI, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos produtos/serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.**

10.2. O recebimento dar-se-á de duas formas:

I - Provisoriamente, no ato da entrega do produto/serviço, com aceite na Nota Fiscal / Fatura;

II - Definitivamente, em até 10 (dez) dias após o recebimento provisório, mediante termo de aceite a ser apostado na própria Nota Fiscal / Fatura, após a constatação da adequação do material/serviço fornecido, às especificações constantes do processo que deu origem à Nota de Empenho, inclusive quanto à qualidade.

10.3. Após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal / Fatura será encaminhada para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

10.4. Constatando que o serviço oferecido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa contratada, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda a notificando para que efetue a troca dentro do menor prazo possível.

10.5. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou refeito o serviço recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura

de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para aplicação das penalidades previstas neste Edital.

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

11.1. A Tesouraria efetuará o pagamento à empresa **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



/ Fatura, com assinatura do responsável pelo recebimento, conforme os termos constantes no **item 10** deste Edital.

11.2. Havendo erro na Nota Fiscal / Fatura ou outra circunstância de responsabilidade da licitante vencedora que desaprove a liquidação da despesa pela Gerência de Tesouraria, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras necessárias.

11.3. O pagamento somente se dará após o recebimento definitivo, atestado na Nota Fiscal / Fatura pelo fiscal do contrato, e após consulta online quanto a Regularidade junto ao FGTS e INSS na data do pagamento, para os procedimentos que culminam no pagamento à empresa contratada.

11.4. Deverá ocorrer no ato do pagamento do crédito, a retenção dos impostos municipais, sendo: ISS (Imposto Sobre Serviços); IRRF (Imposto de Renda retido na Fonte), se houver incidência e retenção do INSS, pela tabela de contribuição vigente é época, sendo pago ao prestador de serviço o valor líquido.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

12.1. Para o julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, na data da abertura do processo licitatório, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo II deste, bem como as condições exigidas no **item 9** do presente Edital.

12.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos.

12.3. Para fins de julgamento, serão considerados preços com **ATÉ 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, após a virgula.

12.4. O Pregoeiro poderá relevar omissões meramente formais quando dispuser de outros meios imediatos para auferir as especificações e informações referentes ao produto oferecido em consonância com o Edital.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado (a) legalmente ou não identificado (a) no processo para responder pelo (a) licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



13.2. A falta de manifestação imediata e motivada, no final de cada Sessão, importará na preclusão do direito de recurso.

13.2.1. Após a manifestação imediata, o licitante terá prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2.2. A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada em ata, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

13.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo (a) licitante.

13.4. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. Estes serão encaminhados ao Prefeito Municipal a quem caberá, após deliberação, a adjudicação do objeto.

13.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14. DAS SANÇÕES**

14.1. O atraso injustificado na execução do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada **sobre o valor da parcela em atraso ou da Nota de Empenho**, isentando em consequência a Administração de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

14.2. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada **sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo**.

14.3. A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

14.4. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar a Nota de Empenho, equivale à inexecução total da sua obrigação.



14.5. A aplicação de multa, a ser determinado pela Administração Municipal, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e alterações.

## **15. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

15.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Setor de Compras e Licitações notificará o PROPONENTE VENCEDOR para assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

15.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, assinar o Contrato e/ou Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

15.3. O contrato a ser firmado entre o Município de Irati e a Pessoa vencedora do presente certame será formalizado a cada evento realizado pelo município, o Contrato terá validade pelo prazo de até 12 (doze) meses.

## **16 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

16.1 - Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006.

16.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no §1º do Art. 44, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





16.4 - Na licitação será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10%(dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

16.6 - Para efeito do disposto no Art. 44 da LC 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 44, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O Município de Irati/SC poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros mediante ato escrito e fundamentado. O Município de Irati/SC poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

Nota 1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

Nota 2 "Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos."

17.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou ainda, mediante publicação no Quadro de Avisos ou no Site Oficial do Município: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



17.9. A participação do (a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

**17.10. Após a homologação do processo licitatório, haverá o fornecimento da respectiva Autorização de Fornecimento, datada e assinada, de acordo com a demanda apresentada, onde constará o prazo e local mínimo de prestação e/ou fornecimento dos serviços, sem custos adicionais, sendo que será formalizado contrato específico para cada evento.**

17.11. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município de Irati/SC, inclusive membros da Equipe de Apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Quilombo/ SC.

Irati/ SC, 21 de dezembro de 2023.

---

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## **ANEXO I**

**A RELAÇÃO DE ITENS CONSTA DO ARQUIVO DO BETHA AUTO COTAÇÃO ANEXO AO EDITAL, NO SITE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÁ SER UTILIZADO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO II

### ASPECTOS GERAIS DA LICITAÇÃO (Termo de Referência)

#### 1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as disposições contidas neste Edital, através de recursos federais. A aquisição dos itens será conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALCÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.	8.773,75	8.773,75
02	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	235,00	1.410,00
03	1	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	3.815,00	3.815,00
04	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	832,50	8.325,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 22.323,75

1.2. Os itens contratados deverão ser fornecidos em até 30 dias corridos após a emissão da autorização do servidor encarregado pela Administração através da Autorização de Fornecimento (A.F.).

1.3. O local da entrega será na Prefeitura municipal de Irati/SC, situada na Joao Beux Sobrinho, nº385, Centro e no CRAS, situado na Rua Tiradentes, nº 117, centro de Irati/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



1.4. Os itens entregues deverão ser de primeira qualidade seguindo os padrões dos moveis já existentes, instalados e oferecendo garantia de no mínimo 12 meses e assistência caso necessário.

1.5. O julgamento deverá ser pelo menor preço por ITEM, pois são itens variados, visando que seja mais vantajosa a competitividade, assim trazendo menor custo para o município.

1.6. O custo estimado foi apurado a partir do preço médio, obtido através de cotações realizada junto a empresas do ramo.

1.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

1.8. É da contratada a responsabilidade pelos danos que possam afetar ao Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como o custo para reparação dos mesmos. É da contratada a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os itens/serviços em qualquer esfera.

1.9. A CONTRATADA é a única responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros resultantes da execução deste contrato, inclusive e especialmente aqueles que dizem respeito ao fornecimento dos equipamentos de segurança e outros necessários e decorrentes do cumprimento das normas legais e administrativas referentes à Segurança do Trabalho.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. As despesas decorrentes da prestação dos serviços correrão à conta das dotações expressamente consignadas no orçamento financeiro de 2024 e subsequente:

ENTIDADE: 1 – MUNICÍPIO DE IRATI

Órgão: 06- Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.032 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: (99) 4.4.90.00.1660– Aplicações diretas

## **3. DOS LANCES**

3.1. A critério do Pregoeiro e com a concordância de todas as licitantes presentes e credenciadas, através de seus representantes legais, poderá haver um intervalo mínimo entre um lance e outro, registrando-se tal procedência em Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



#### **4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência é de 60 (sessenta) dias, para que ocorra a entrega e liquidação do objeto.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Efetuar a entrega dos itens dentro das especificações constantes na Proposta e Edital nos prazos e condições estabelecidas;

5.2. Entregar em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati/ SC na Prefeitura municipal de Irati/SC, situada na Joao Beux Sobrinho, nº385, Centro e no CRAS, situado na Rua Tiradentes, nº 117, centro de Irati/SC, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sem custos adicionais, conforme distribuição descrita na solicitação da secretaria.

5.3. Responsabilizar-se civil e penalmente pelos danos causados diretamente a Prefeitura de Irati/SC ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, não obstante a fiscalização da referida Prefeitura em seu acompanhamento.

5.4. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto da licitação, sempre que solicitado pelo Município de Irati/Sc.

5.5. Fornecer, sempre que solicitado, a contar da notificação, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

5.6. A Contratada responderá por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como manter durante todo o período, todas as condições de habilitação e qualificação do procedimento licitatório.

5.7. A retirada e a substituição dos itens defeituosos e/ou por qualquer outro motivo serão custeadas exclusivamente pelo fornecedor, com exceção no caso de alguma intempestividade.

5.8. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos itens, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



5.9. Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório. Processo Licitatório nº 147/2023 - Pregão Presencial nº 070/2023.

5.10. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

Irati/SC, 22 de dezembro de 2023.

  
Neuri Meurer  
Prefeito





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



### ANEXO III

## RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

#### PARA CREDENCIAMENTO: FORA DOS ENVELOPES

- I. Prova de Inscrição no **CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS** do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- II - **CONTRATO SOCIAL** ou **ESTATUTO SOCIAL**;
- III - **CPF** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE** do Credenciado;
- IV - **PROCURAÇÃO**, se necessário. (Modelo Anexo VI)
- V - Declaração de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (art. 4º, inciso VII, Lei 10.520/2002) conforme Modelo constante do Anexo V.
- VI - Certidão Simplificada de Microempresa ou EPP emitida pela Junta Comercial Estadual.

#### DENTRO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- I. **PROPOSTA DE PREÇOS** propriamente dita, podendo utilizar-se do modelo BETHA AUTOCOTAÇÃO ou em papel timbrado da empresa, datado e assinado.

#### DENTRO DO ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

- I. Certidão Conjunta de Regularidade Relativa a **TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;
- II. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- III. Prova de Regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL**, podendo ser realizada mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos - CND;
- IV. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (**FGTS**), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- V. **PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa.
- VI. Declaração que **NÃO EMPREGA MENOR** (modelo Anexo VII);



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



VII. Declaração "**INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA**", modelo constante do Anexo IV.

1 - A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentação de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que "**não são válidas para fins licitatórios**".

2. Caso a licitante seja matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial exceto, aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou seja, validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**3. A falsa declaração do licitante implicará na sua desclassificação no procedimento administrativo competente, além das implicações da legislação penal.**

**4. O PREGOEIRO, DE POSSE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, PROCEDERÁ À CONSULTA AO CEIS - CADASTRO DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS E CNEP - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS. CASO, NA SESSÃO, HOUVEREM EMPRESAS IMPEDIDAS, SERÁ(ÃO) NOTIFICADO(S) O(S) REPRESENTANTE(S) DA(S) MESMA(S), ESTANDO PRESENTE OU NÃO NA SESSÃO, SOBRE OS PROCEDIMENTOS QUE A COMISSÃO DE LICITAÇÕES ADOTARÁ NO CERTAME LICITATÓRIO, CONSTANDO EM ATA A DECISÃO DE INABILITAÇÃO E SEQUÊNCIA PELA MESMA, NO CERTAME LICITATÓRIO.**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VI

### PROCURAÇÃO

**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, nomeia e constitui seu representante, o Sr. \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no processo licitatório acima citado, instaurado pelo Município de Irati, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

#### PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., através de seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, RG Nº \_\_\_\_\_:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



## ANEXO VIII

### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º XXX/2023

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2023

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n. º XXXXXX, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada neste ato por seu representante legal XXXXX, cédula de identidade n. º XXXXX e CPF n. º XXXXXX, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, conforme a Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições do Pregão Presencial nº070/2023.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.		
02	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM		
03	1	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM,		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



			COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.		
04	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RÊSPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM		
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. O prazo de execução será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, emitido com antecedência.

2.2. Os itens contratados deverão ser fornecidos em até 30 dias corridos após a homologação do certame licitatório e após a emissão da autorização do servidor encarregado pela Administração através da Autorização de Fornecimento (A.F.).

2.3. Entregar em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati/ SC na Prefeitura municipal de Irati/SC, situada na Joao Beux Sobrinho, nº385, Centro e no CRAS, situado na Rua Tiradentes, nº 117, centro de Irati/SC, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sem custos adicionais, conforme distribuição descrita na solicitação da secretaria.

2.4 A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.5. O serviço constante neste contrato será fiscalizado nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

2.6. A vigência do presente contrato será de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.

## 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXX), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ENTIDADE: 1 - MUNICÍPIO DE IRATI

Órgão: 06- Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.032 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: (99) 4.4.90.00.1660- Aplicações diretas

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.6. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos neste contrato, com seguranças devidamente treinados e capacitados para tal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



fim, os quais deverão se apresentar convenientemente uniformizados, antes do início do evento.

#### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

#### **7. DAS PENALIDADES:**

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:
  - 7.1.1. Advertência.
  - 7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.
  - 7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.
  - 7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DOS PRAZOS**

8.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 147/2023, Pregão Presencial nº 070/2023, processado na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03\* (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC xx de xxxxxx de 2023

NEURI MEURER  
Prefeito

Contratado

Testemunhas:

Nome

Nome

CPF:

CPF:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**



**DECRETO Nº 153/2023**

**NOMEIA AGENTE DE LICITAÇÕES, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal em especial as disposições das Leis Federais nº 14.133/2021, 8.666/93 e 10.520/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a Senhora Poliana Peruzzo, ocupante do cargo em Carreira de Agente de Licitações para atuar nos processos licitatórios como Agente de Contratação conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e como Presidente da Comissão e Licitações quando for utilizada a Lei Federal nº 8666/93 consolidada.

**§1º** - Ficam os Servidores: Carlinho Bottega, Arlei Orso e Udrima Bento de Melo Lucas para comporem a Comissão de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações até 31/12/2023 e, a partir dessa data se acaso houverem contratações para aquisição de produtos específicos.

**§2º** - Fica o Senhor Emerson Pedro Bazi designado para exercer as funções de Pregoeiro nas Licitações de Modalidade Pregão no exercício de 2023, quando não for requisitante, e o Senhor Mauricio Eduardo Zanella no impedimento do primeiro ou eventual substituição em sua ausência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 003/2023.

Gabinete do Prefeito em 17 de julho de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 16 / 07 / 2023. Publicação

Nº 310 / 2023.

  
GILVANIA JOSE MARIA  
Responsável p/ publicação



## DECRETO Nº 097/2017

### **DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei; e

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei de Licitações nº 8.666/93 em seu Artigo 67 “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o Artigo 71, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor do quadro efetivo **CARLINHO BOTECA**, para atuar como fiscal dos contratos administrativos.

I – A depender da especialidade ou complexidade do contrato, a Administração poderá designar um fiscal auxiliar.

**Art. 2º** - O fiscal do contrato terá as seguintes atribuições:

I – Ler o contrato, conhecer o objeto e serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução;

II – Realizar medições quando necessárias e atestar sua realização;

III – Receber as Notas Fiscais, devidamente atestadas, após conferidas, verificar a regularidade fiscal (certidões negativas) e encaminhá-las ao setor competente responsável;

IV – Comunicar questões relativas à prorrogação de contrato antes do término, se necessário

V – Notificar a contratada, sempre por escrito, com comprovante de recebimento, anotando no diário de obras, no caso de serviços de obras e serviços de engenharia;

VI – Comunicar a autoridade competente de todas as ocorrências em desconformidade com o edital ou contrato, sobre irregularidades encontradas;

VII – Recusar o recebimento de bens ou serviços sempre que estiver em desacordo com o objeto, prazos e demais cláusulas do contrato;

VIII – Arquivar os documentos pertinentes à execução da fiscalização, para eventuais consultas;

IX - Juntar no processo de licitação ou do contrato todas as ocorrências e apontamentos que foram praticados durante o período de fiscalização e transmiti-la ao final, e se necessário a qualquer momento, à autoridade competente;

X – Deverá determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XI – Qualquer decisão que ultrapassar as suas competências deverão ser comunicadas a seus superiores para que em tempo hábil adote as medidas necessárias convenientes;

XII – Deverá solicitar auxílio de terceiros para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato nos casos em que a especialidade ou complexidade supere os limites de conhecimento ou de atuação do servidor ora designado.

**Art. 3º** - A presente nomeação é por tempo indeterminado, cessando as responsabilidades do fiscal do contrato a cada contrato no momento do encerramento de cada um deles com a apresentação do respectivo relatório conclusivo.

**Art. 4º** - Fiscal substituto designado para atuar na ausência do fiscal titular, com as mesmas atribuições: DANIEL FORTTI.

**Art. 5º** - É obrigação do fiscal do contrato cumprir com as suas atribuições, uma vez que a omissão no dever de fiscalizar ou ação indevida que enseje irregularidade na execução do contrato, é hipótese de responsabilidade ao fiscal, cabendo a aplicação de sanções administrativas, após o devido processo e garantia de contraditório e a ampla defesa.

**Art. 6º** - O serviço do fiscal do contrato e fiscal auxiliar são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE ABRIL DE 2017.**



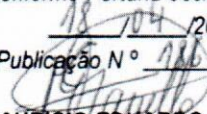
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume

**SÉRGIO PACHECO**  
Secretário de Administração

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 069/2017, nesta data:

18/04/2017  
Publicação N° 116/2017.

  
**MAURICIO EDUARDO ZANELLA**  
Responsável p/ publicação



**CÓPIA \***

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**DECRETO Nº 002/2009 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**APROVA O REGULAMENTO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.**

**ANTONIO GRANDO**, Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, na forma dos Anexos I e II a este Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da Administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Compete a Secretaria de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI - SC, 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**ANTONIO GRANDO**  
Prefeito Municipal

*Registrada nesta Secretaria e publicado no Mural Publico na data supra.*

**TARCISIO SEHNEM**  
Assessor de Administração e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**CÓPIA** \*

## ANEXO I

### REGULAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Irati - SC, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime deste Regulamento, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Art. 3º Ressalvados os casos especificados na legislação os contratos celebrados para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, preferencialmente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 1º Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade de pregão.

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, de acordo com o disposto no Anexo II.

Art. 4º A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 5º A licitação na modalidade de pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 6º Todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado





**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.

CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Art. 7º Compete ao Prefeito Municipal:

- I - determinar a abertura de licitação;
- II - designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III - decidir os recursos contra atos do pregoeiro; e
- IV - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no termo de referência;
- II - a autoridade competente deverá:
  - a) definir o objeto do certame de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pela área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado e o seu valor estimado;
  - b) justificar a necessidade da aquisição;
  - c) estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e
  - d) designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;
- III - constarão dos autos a motivação de cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração; e
- IV - para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

Art. 9º São atribuições do pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 10. A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em jornal de circulação local

II - do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III - o edital fixará prazo não inferior a oito dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

IV - no dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V - aberta a sessão, os licitantes apresentarão declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII - em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX - o pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X - a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI - caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

XII - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIII - sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

XIV - constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- XVI - nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- XVII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- XVIII - o recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;
- XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- XX - decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal homologará a licitação;
- XXI - homologada a licitação pelo Prefeito Municipal, o licitante vencedor será convocado para assinar o contrato no prazo definido no edital;
- XXII - se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XV;
- XXIII - o prazo de validade das propostas será de sessenta dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá a autoridade competente decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação Jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Art. 14. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato.

Art. 15. É vedada a exigência de:

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 – CENTRO – CEP 89.845-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 16. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

Parágrafo único. O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

Art. 17. Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - a capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - as empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - as empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e

VII - no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

Parágrafo único. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Art. 18. O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

Art. 19. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

Art. 20. Deverão ser publicados até o quinto dia útil do mês subsequente, na imprensa oficial do Município, o extrato dos contratos celebrados no mês anterior.



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo; quando for o caso

IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas e fontes dos recursos;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VII - minuta do ato convocatório aprovado por assessoria jurídica;

VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;

IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, quando for o caso;

X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

XIII - atos de adjudicação, homologação, anulação ou revogação da licitação, conforme o caso.

Art. 22. Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.



**CÓPIA**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

**ANEXO II**

**CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**BENS COMUNS**

1. Bens de Consumo
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
  - 1.11 Pneus
2. Bens Permanentes
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - 2.4 Veículos automotivos em geral
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

**SERVIÇOS COMUNS**

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
  - 2.1 Digitação
  - 2.2. Manutenção
3. Serviços de Assinaturas
  - 3.1. Jornal
  - 3.2. Periódico
  - 3.3. Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo
4. Serviços de Assistência
  - 4.1. Hospitalar
  - 4.2. Médica
  - 4.3. Odontológica



**CÓPIA** \*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010

RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

5. Serviços de Atividades Auxiliares

- 5.1. Ascensorista
- 5.2. Auxiliar de escritório
- 5.3. Copeiro
- 5.4. Garçom
- 5.5. Jardineiro
- 5.6. Mensageiro
- 5.7. Motorista
- 5.8. Secretária
- 5.9. Telefonista

6. Serviços de Confeção de Uniformes

7. Serviços de Copeiragem

8. Serviços de Eventos

9. Serviços de Filmagem

10. Serviços de Fotografia

11. Serviços de Gás Natural

12. Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo

13. Serviços Gráficos

14. Serviços de Hotelaria

15. Serviços de Jardinagem

16. Serviços de Lavanderia

17. Serviços de Limpeza e Conservação

18. Serviços de Locação de Bens Móveis

19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis

20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis

21. Serviços de Remoção de Bens Móveis

---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA RIO BRANCO, Nº 192 - CENTRO - CEP 89.845-000 - IRATI - SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

---

22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de gravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados
28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento
38. Serviço de Recauchutagem e Recapagem;



Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE TCE/SC:

Processo Administrativo Nº 147/2023

Processo Licitatório Nº 147/2023

Edital: Pregão Presencial Nº 070/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08h00min do dia 12/01/2024

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 12/01/2024

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati/SC, 22 de dezembro de 2023.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito Municipal



**PARECER JURÍDICO**

**ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 147/2023**

**PROCESSO Nº 147/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023.**

**OBJETO** – Aquisição de móveis sob medida para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/SC.

**RELATÓRIO**

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial, visando aquisição de móveis sob medida, sob o critério de julgamento menor preço por item.

Nos autos encontram-se anexos, na fase interna, os seguintes documentos: Justificativa da necessidade da contratação; Solicitação de despesa pela autoridade competente; Solicitação de Abertura de Licitação; Autorização da autoridade competente para a abertura da licitação e indicação da dotação orçamentária; Parecer Contábil de existência de recursos orçamentários; Pesquisa de preços; Minuta do edital e seus anexos, Termo de Referência (Anexo II do Edital) e Minuta do Contrato (Anexo VIII do Edital); Decreto designando Fiscal do Contrato e Decreto nomeando Pregoeiro;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**DA ANÁLISE**

**DA ESCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como, está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 1.105/2020, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06, art. 48, inciso I:

**Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:**

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



Lei Complementar Municipal nº 1.105/2020, art. 21, § 1º, inciso III:

**Art. 21. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (LC Federal nº. 123/06, art. 47).**

**§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a administração pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente (LC Federal nº. 123/06, art. 42 a 49, na redação da LC Federal 147/2014):**

(...)

**III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Outrossim, para fins de aplicação da medida prevista no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/06, a orientação constante do Decreto Federal nº 8.538/15, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da Administração Pública Federal, é de que a aferição do patamar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), seja por item de contratação, ou, nas licitações cujo objeto seja um lote (conjunto de bens e serviços) composto por diversos itens, cada lote colocado em disputa corresponde a um item de contratação.

Desta forma, considerando que o critério de julgamento da presente licitação é por item, conclui-se que o valor de cada item não ultrapassa o limite estabelecido no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/06. Vejamos o que dispõe os artigos 6º e 9º, inciso I, do referido Decreto:

**Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Grifei).**

Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º :

**I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item; e**

(...) (Grifei)

Contudo, há de se atentar para o não fracionamento das licitações a fim de favorecer a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no sentido de lançar diversas

licitações no mesmo exercício financeiro, com os mesmos objetos, justamente para evitar o teto máximo de R\$ 80.000,00, previsto no art. 6º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, para participação exclusiva das MEs e EPPs, sob pena de incorrer em fraude à ampla participação



Até porque, a depender do objeto global licitado, uma ME ou EPP poderá, mesmo que em um único processo licitatório, auferir renda superior ao teto admitido para seu enquadramento na lei (vide art. 3º da Lei 123/2006).

Entendimento análogo consta no art. 23, § 5º da Lei 8.666/93, quando o legislador proíbe o fracionamento do objeto com a finalidade de se utilizar modalidade de licitação mais simples do que a cabível para o mesmo quando tomado em sua integralidade.

Outrossim, recomenda-se que o Edital e a Ata de Registro de Preços devem prever que a contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA**

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Nos termos da consulta, a fundamentação da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento na Lei 10.520/2002, e nos diplomas legais, e poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado:

***Art. 1º** Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

***Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

No presente caso, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum do objeto a ser adquirido, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

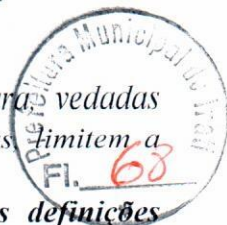
*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

***I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;***

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*



Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente ao autorizar o certame.

Portanto, conclui-se que a modalidade e o tipo de licitação escolhidos estão adequados à legislação e amolda-se as definições do objeto a ser contratado.

#### **DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL**

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Portanto, o Edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei de Licitações 8.666/93, como a seguir explanado:

- 1- Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
- 2- Local onde poderá ser adquirido o edital;
- 3- Local, data e horário para a abertura da sessão;
- 4- Condições para a participação;
- 5- Critérios para julgamento;
- 6- Condições de pagamento;
- 7- Sanções para o caso de inadimplemento;
- 8- Outras especificações ou peculiaridade da licitação.

A previsão da documentação para habilitação está de acordo com a Lei de Licitações (8.666/93), Lei do Pregão Presencial (10.520/2002) e com o Decreto Municipal 002, de 02/01/2009, que trata de regulamentar a modalidade de licitação pregão.

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação


Portanto, verifica-se que a minuta do contrato, constante no Anexo VIII do Edital em análise, foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atende às exigências do art. 55 da Lei 8. 666/93, prevendo todas as exigências cabíveis, sendo coerente com as disposições do edital.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital e do contrato seguem os preceitos legais que regem a matéria, a modalidade PREGÃO PRESENCIAL poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

### **CONCLUSÃO**

Ante o exposto, os autos administrativos, no entendimento desta parecerista, no que se refere ao Edital e seus anexos se encontram dentro das exigências previstas na legislação, bem como que os atos até então praticados foram dentro da legalidade, não havendo nada que possa obstar o prosseguimento do feito, devendo a Comissão observar a disponibilidade do mesmo pelo período determinado por lei.

Irati, SC, 27 de dezembro de 2023.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    Dados da Remessa

## Informações de Edital Licitação - Pré-publicação

Código de Registro: 33893406B7146A0A806C2631AAED8151FFA99098

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 27/12/2023 15:33

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Juridicos

### Informações

#Número Do Edital	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificação Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Tipo De Licitação	Tipo Da Cotação	Descrição Do Objeto Da Licitação	Valor Total Previsto	Data Prevista Para Abertura Da Licitação	Nome Do Titular Da Unidade	C P F Do Titular Da Unidade
PR70/2023	6 - Pregão Presencial	6 - Aquisição de bens		1 - Menor Preço	1 - Por item	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	22323.75	12/01/2024	NEURI MEURER	460.339.639-20

Primeira    Anterior    1    Próxima    Última



PUBLICAÇÃO

**Nº 5465079: PROCESSO Nº147/2023 PREGÃO PRESENCIAL  
Nº070/2023-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA  
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL DE IRATI/SC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
33893406B7146A0A806C2631AAED8151FFA99098

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO Nº. 358  
27/12/2023  
SOLIANO PERUZZO  
ASSINATURA  
Retirado em: / /  
ASSINATURA



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5465079>  
CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE IRATI



## A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CHAVE TCE/SC: 33893406B7146A0A806C2631AAED8151FFA99098

Processo Administrativo Nº 147/2023

Processo Licitatório Nº 147/2023

Edital: Pregão Presencial Nº 070/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC.**

Entrega dos Envelopes: 08h00min do dia 12/01/2024

Abertura dos Envelopes: 09h00min do dia 12/01/2024

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010, pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br)

Irati/SC, 22 de dezembro de 2023.

**NEURI MEURER**  
**Prefeito Municipal**

Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

## Informações de Edital Licitação - Publicação

Código de Registro: A1DE985CD0F868F26E96D6E1CCFA8322A040327B

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 27/12/2023 15:57

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Jurídicos

## Informações

#Número Do Edital	#Data Da Publicação	#Número Sequencial	Tipo Do Meio De Comunicação	Nome Do Veículo Da Comunicação
PR70/2023	27/12/2023	1	11 - Diário Oficial dos Municípios	DOM SC
PR70/2023	27/12/2023	3	5 - Diário Oficial da União	DOU
PR70/2023	27/12/2023	2	9 - Internet	SITE DO MUNICIPIO

4  
Primeira Anterior **1** Próxima Última

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Município de Guatambu, SC através de seu Prefeito, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo nº 98/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de ampliação da escola municipal Francisco Corá do Município de Guatambu/SC, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Financeiro e demais especificações contidas nos anexos deste edital. Entrega dos Envelopes: até às 09:00 horas do dia 26/01/2024. Abertura dos Envelopes: 10:00 horas do dia 26/01/2024. O Edital poderá ser obtido no site [www.guatambu.sc.gov.br](http://www.guatambu.sc.gov.br) ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Manoel Rolim de Moura, n. 825, Centro, nos dias úteis, durante o horário de expediente. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone nº (49) 3336-0102 ou pelo e-mail [licitacao@guatambu.sc.gov.br](mailto:licitacao@guatambu.sc.gov.br).

Guatambu - SC, 27 de dezembro de 2023.  
LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

Processo Administrativo nº 147/2023; Processo Licitatório nº 147/2023; Menor Preço Por Item. Tipo: aquisição de móveis sob medida para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/SC. Data e hora para apresentação de propostas: 12 de janeiro de 2024, às 08h30min. Data e hora da sessão pública: 12 de janeiro de 2024, às 09h00min. Local da Sessão Pública: Prefeitura Municipal de Irati/SC, Setor de Administração, situado na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de Irati/SC;

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (49) 33490010, pelo site: [www.irati.sc.gov.br](http://www.irati.sc.gov.br), ou através de do e-mail: [licitacao@irati.sc.gov.br](mailto:licitacao@irati.sc.gov.br).

Irati-SC, 22 de dezembro de 2023.  
NEURI MEURER  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

CHAVE TCE: 6DB87F677961865C2B72D0F7601B6F358728318

O Município de Itajaí-SC TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA, visando o CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br), link LICITAÇÕES. Informações e esclarecimentos devem ser endereçados ao e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br). As propostas devem ser protocoladas junto a Diretoria Executiva de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal Governo, localizado à Rua Alberto Werner, nº 100, Vila Operária, CEP 88.304-053, Itajaí (SC) até às 19h00min do dia 22 de janeiro de 2024.

Itajaí-SC, 27 de dezembro de 2023.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2023

CHAVE TCE: AD90FE08A3FFB8261198ED5C884675B18262C33

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 29 de janeiro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE FRESAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 29 DE JANEIRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí-SC, 27 de dezembro de 2023.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2023

CHAVE TCE: 765A2DD85CC2AFF191106616FE55F11C0BE1D756

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 19 de janeiro de 2024, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2024. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site [www.itajai.sc.gov.br](http://www.itajai.sc.gov.br). Maiores informações no e-mail [licitacoes@itajai.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itajai.sc.gov.br).

Itajaí-SC, 27 de dezembro de 2023.  
JEAN CARLOS SESTREM  
Secretário Municipal de Governo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.039.2023

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, através do Prefeita Municipal, Sra. Nilza Nilda Simas, torna público que foi aberto o Processo 209/2023 - Dispensa de Licitação nº 05.039.2023, e consequentemente homologado. DO OBJETO: Contratação da Instituição financeira oficial, especializada na prestação de serviços financeiros e bancários, conforme termo de referência anexo ao presente processo. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA. CNPJ: 82.572.207/0001-03. CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ: 00.360.305/0001-04. DA REMUNERAÇÃO AO CONTRATANTE: Pelo direito de exploração dos serviços objeto deste Contrato, é fixada a importância total e líquida de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, da seguinte forma: a) Desembolso nominal líquido, em favor do CONTRATANTE, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). DATA DE ABERTURA: 27/12/2023. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/12/2023.

Itapema, 27 de dezembro de 2023.  
NILZA NILDA SIMAS  
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.090.2023

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Pregão Eletrônico nº 07.090.2023.; Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, equipamentos e demais componentes do sistema de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra e demais especificações constantes no termo de referência, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itapema.; Data de início do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023.; Data final para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Até às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11 (onze) de janeiro de 2024.; Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 13:00 (treze horas) do dia 11 (onze) de janeiro de 2024.; Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) ou [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br), no ícone "licitações - pregão eletrônico 07.090.2023" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-1495.

Itapema, 27 de dezembro de 2023.  
MARINES KEPLER NUNES  
Secretária Municipal de Administração

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 8.004.2023

O Município de Itapema torna público a abertura do Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 08.004.2023. Objeto: Chamamento público, visando a seleção de empresas do ramo da construção civil para o desenvolvimento e implantação de empreendimento habitacional em área pública, nos termos e condições do edital e seus anexos. Recebimento dos Envelopes: Período de 28 de dezembro de 2023 até às 18:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2024, na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - Itapema/SC, de Segunda a Sexta-feira das 12:00 às 18:00h. Abertura do Chamamento Público - Credenciamento: dia 19 de fevereiro de 2024, às 14h00 (quatorze horas), na Prefeitura Municipal de Itapema, localizada na Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro - Itapema - SC. Endereço para retirada do edital: O edital e seus anexos poderão ser baixados pelo site [www.itapema.sc.gov.br](http://www.itapema.sc.gov.br), no ícone "licitações - modalidades - credenciamento - pasta nº 08.004.2023" ou pessoalmente, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Gabinete da Prefeita ou pelo e-mail [licitacao@itapema.sc.gov.br](mailto:licitacao@itapema.sc.gov.br).

Itapema, 27 de dezembro de 2023.  
NILZA NILDA SIMAS  
Prefeita

VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA  
Presidente do Grupo Gestor da OUCET

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL SC PREGÃO PRESENCIAL N 21-2023. Código TCE: 04FED5546E0120ABA2C65BC389AE6A216B8FA1A2 Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. Recebimento das propostas até: as 08h15min do dia 17/01/2024, no setor de compras e licitações, situada na Rua Tamarandá, 98, Centro, junto ao prédio da Prefeitura Municipal. Abertura: dia 17/01/2024 às 08h30min. Informações complementares: O edital na íntegra esta a disposição dos interessados na home page [www.lindoiadosul.sc.gov.br](http://www.lindoiadosul.sc.gov.br)

Lindóia do Sul - SC, 27 de dezembro de 2023.  
NEUDI ANGELO BERTOL  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2023

Processo Licitatório nº 0178/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso mensal de "software" para "Sistema de Gestão das Ordens de Serviços", incluindo as necessárias responsabilidades técnicas e legais, capacitação, treinamento de usuários, suporte técnico e migrações para as versões mais atualizadas, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. Abertura dos envelopes: A abertura dos envelopes será dia 23/01/2024, às 14:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, Centro, Ouro/SC, CEP 89663-000. Julgamento: menor preço global, com execução parcelada. Pedidos do Edital: [licitacao2@ouro.sc.gov.br](mailto:licitacao2@ouro.sc.gov.br); [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). Informações: Fone (049) 35557000. Ouro/SC, aos 27/12/2023. Registro no TCE: E20FCA5784D7146685156D8438C6C94608D9253D

DENIO CESAR VIGANÓ  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Proc. Lic. nº 096/2023. Objeto: Contratação de empresa pelo sistema empreitada global para Execução de drenagem pluvial, compactação de Base e sub-base em pedra rachão e brita graduada nas Ruas Vitorino Siqueira e Natalino Catapan, nesta Cidade, através de Emenda Parlamentar nº 202342510010 Transferência Especial: 09032023-039018 e Emenda Parlamentar nº 202330320001 Transferência Especial 09032023-037062, cfe., edital. Entrega dos envelopes até às 08h30 de 17/01/2024. Cred. sessão de lances e habilitação: às 08h40 de 17/01/2024. Informações e edital na Sec. de Administração - Setor de Licitação da Prefeitura, Rua João Maria Conrado, Centro nº 425, fone: (49) 3447.0007 ou site: [www.ouroverde.sc.gov.br](http://www.ouroverde.sc.gov.br).

MOACIR MOTTIN  
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023-PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 75 147/2023  
Data do Processo: Fl. 22/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

Fornecedor: 49.605.532 LEANDRO ALVES  
Endereço: ESTM LINHA BARRA DA EUROPA, 0, CASA  
Cidade: União do Oeste - SC  
CGC/MF: 49.605.532/0001-41

Código: 2112

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:36** horas do dia **12** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Adelina de Motta

de Motta

Adelina de Motta

Leandro Alves



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.605.532/0001-41</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/02/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>49.605.532 LEANDRO ALVES</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>ESTM LINHA BARRA DA EUROPA</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	--------------------	----------------------------

CEP <b>89.845-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DO OESTE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEANDROALVESLEANDRO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 9917-0654</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/02/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **13:24:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Adelão* *Brasil* *R* *UFR*  
*Algo* *FR*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LEANDRO ALVES**

FILIAÇÃO  
JOÃO ALVES  
LOURDES KVIATKOSKI ALVES

DATA NASCIMENTO  
22/07/1986  
TIPOFATOR RH

NATURALIDADE  
CORONEL FREITAS SC  
OBSERVAÇÃO

*Leandro Alves*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

RG e CPF **056.157.779-07** DATA DE EXPEDIÇÃO 06/DEZ/2022

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 682 LV B-003 FL 182V  
CART. RCPN-UNIÃO DO OESTE SC

T. ELEITOR 045531230949 CTPS SERIE UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. ME/ITAP

CNH 4541985568 CNS

*Julio Fretberger Fernandes*  
ASSINATURA DO DIRETOR

Polegar direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Itati  
ESTA COPIA CONFERE COM O ORIGINAL.  
12, 01, 2024

Assinatura do Responsável  
*Emerson Pedro Bazi*  
Assessor de Administração e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

Assessor de Administração e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87  
*Emerson Pedro Bazi*

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**056.157.779-07**

Nome  
**LEANDRO ALVES**

Nascimento  
**22/07/1986**

*Adelino Croatto*

*Philo*

*Flc*

*[Handwritten mark]*

*Leandro Alves*

*68*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

LEANDRO ALVES

**CPF**

056.157.779-07

**CNPJ**

49.605.532/0001-41

**Data de Abertura**

15/02/2023

**Nome Empresarial**

49.605.532 LEANDRO ALVES

**Capital Social**

160.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

15/02/2023

## Endereço Comercial

**CEP**

89845-000

**Logradouro**

ESTRADA MUNICIPAL LINHA BARRA DA EUROPA

**Número**

0

**Complemento**

CASA

**Bairro**

INTERIOR

**Município**

UNIAO DO OESTE

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

**Período**

1º período

**Início**

15/02/2023

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

**Ocupações Secundárias**

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de carvão e lenha

Fabricante de embalagens de madeira, independente

Carpinteiro(a) instalador(a) independente

Montador(a) de móveis independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

1623-4/00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

*Adelino**Groatto**[Signature]*

Comerciante independente de madeira e artefatos

Carpinteiro(a) independente

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Pedreiro independente

Estofador(a) independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4399-1/03 - Obras de alvenaria

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

49.605.532 LEANDRO ALVES  
Linha Barra da Europa, interior, União do Oeste (SC)  
CNPJ: 49.605.532/0001-41



ANEXO V


DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 147/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A empresa **49.605.532 LEANDRO ALVES**, inscrito no CNPJ sob o nº 49.605.532/0001-41, através de seu representante legal, Sr. **LEANDRO ALVES**, CPF nº 065.157.779-07, RG nº 5372063:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafoado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

União do Oeste, 12 de janeiro de 2024.

  
49.605.532 LEANDRO ALVES

Linha Barra da Europa, interior, União do Oeste (SC)  
CNPJ: 49.605.532/0001-41  
RESPONSÁVEL: LEANDRO ALVES  
CPF nº 056.157.779-07





2







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **49.605.532 LEANDRO ALVES**

CPF/CNPJ: **49.605.532/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:43:05 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vLm7XB2Q8ajVimGx0xms

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: Fl. 83 22/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

Fornecedor: 12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL  
Endereço: R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 202, CASA  
Cidade: Irati - SC  
CGC/MF: 12.332.843/0001-74

Código: 173

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:40** horas do dia **12** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Adílio Srooto  
PR

Paper banco



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: PEDRO CANISIO KEHL 34641726949

CPF/CNPJ: 12.332.843/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:50:09 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oeRvATxq4vKz7t1dqJRk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adelino Cortes  
[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.332.843/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/08/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>202</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	----------------------	----------------------------

CEP <b>89.856-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BD0636697@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 3346-3206</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/08/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 14:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Adelino Cruz*

*[Handwritten signatures]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - NOME E SOBRENOME: PEDRO CANISIO KEHL  
 1 - HABILITAÇÃO: 20/08/1978

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 20/05/1968 ARATIBA/RN

4a - DATA EMISSÃO: 16/10/2023  
 4b - VALIDADE: 03/10/2026  
 ACC: **D**

4c - DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 761292 SSP SC

4d - CPF: 346.417.288-49  
 5 - Nº REGISTRO: 03151302160  
 6 - CAT. HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FILIAÇÃO: HENRIQUE ARLINDO KEHL  
 IRMINA RAMBO KEHL

7 - ASSINATURA DO PORTADOR: *Pedro C. Kehl*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		03/10/2026		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 - OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR 2668149963

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2668149963

CLAREMÉDIO MENEZ PRESIDENTE - DETRAN SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 05944413751  
 SC191043729

Município de Itatí  
 ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 12, 01, 2024  
 Assinatura do Responsável:  
 EMERSON PEDRO BAZI  
 Assessor de Administração  
 e Planejamento  
 CPF: 950.485.299-87

*Adelino Croatto*

*[Handwritten signature]*

*2*

*PA [Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

PEDRO CANISIO KEHL

**CPF**

346.417.269-49

**CNPJ**

12.332.843/0001-74

**Data de Abertura**

05/08/2010

**Nome Empresarial**

12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL

**Capital Social**

1,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

05/08/2010

## Endereço Comercial

**CEP**

89856-000

**Logradouro**

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA

**Número**

202

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

IRATI

**UF**

SC

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

05/08/2010

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Pedreiro independente

**Atividade Principal (CNAE)**

4399-1/03 - Obras de alvenaria

**Ocupações Secundárias**

Pintor(a) de parede independente

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Moveleiro(a) independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal



*Assessor de Administração e Planejamento*

*Assessor de Administração e Planejamento*

*[Handwritten signatures and initials]*





**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

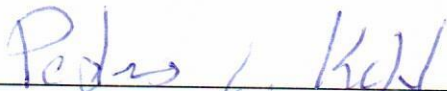
**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A empresa 12.332.843 – PEDRO CANÍSIO KEHL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.843/0001-74, através de seu representante legal, Sr. PEDRO CANÍSIO KEHL, CPF Nº 346.417.269-49, RG Nº 761.292:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Irati/SC, 11 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO CANÍSIO KEHL  
Proprietário






ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

Fornecedor: 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ  
Endereço: 10 R PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CAST  
Cidade: Irati - SC  
CGC/MF: 49.571.238/0001-66

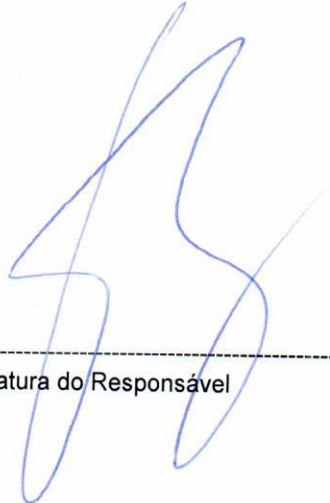
Código: 1987

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:54** horas do dia **12** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável



Adelino Coelho  
bando



Adelino Coelho



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ

CPF/CNPJ: 49.571.238/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:08:44 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2B6qgbofEknFUfuEjz1p

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

Adelso



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.571.238/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2023
NOME EMPRESARIAL 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 52.11-7-02 - Guarda-móveis 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO		NÚMERO 60	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 89.856-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAUROMATIEVICZ@GMAIL.COM		TELEFONE (49) 9832-2265	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 13:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#)

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

MAURO JOSE MATIEVICZ

CPF

054.106.769-98

CNPJ

49.571.238/0001-66

Data de Abertura

13/02/2023

Nome Empresarial

49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ

Nome Fantasia

MS MOVEIS PLANEJADOS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/02/2023

## Endereço Comercial

CEP

89856-000

Logradouro

10A RUA PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

Número

60

Complemento

BRCAO

Bairro

CENTRO

Município

IRATI

UF

SC

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/02/2023

Fim

## Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de móveis, independente

Comerciante independente de móveis

Reparador(a) de tonéis, barris e paletes de madeira, independente

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de vidros

Moveleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira



EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento  
CPF: 950485.299-87

Fim

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adelino  
bandeira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 MAURO JOSE MATIEVICZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 4076361 SSP SC

CPF  
 054.106.769-98

DATA NASCIMENTO  
 05/01/1985

FILIAÇÃO  
 FERNANDO ANTONIO  
 MATIEVICZ  
 JANDIRA APARECIDA  
 MATIEVICZ

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 02965170003

VALIDADE  
 27/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
 28/07/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO  
 05/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 44488010176  
 SC142723290

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1830895532

PROIBIDO PLASTIFICAR 1830895532



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Município de Irati  
 ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
 12/01/2024

Assinatura do Responsável  
 EMERSON PEDRO BAZI  
 Assessor de Administração  
 e Planejamento  
 CPF: 950.485.299-87

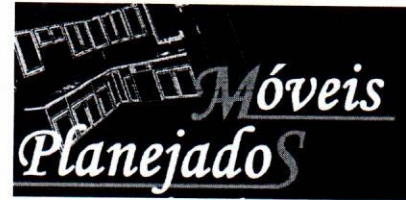
Adelino

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MS MÓVEIS PLANEJADOS  
Mauro José Matievicz – MEI  
Rua Presidente Alencar Castelo Branco  
Centro – 89.856-000 – Irati – SC  
CNPJ: 49.571.238/0001-66



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A empresa 49.571.238 - MAURO JOSÉ MATIEVICZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.571.238/0001-66, através de seu representante legal, Sr. MAURO JOSÉ MATIEVICZ, CPF Nº 054.106.769-98, RG Nº 4.076.361:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Irati/SC, 12 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
MAURO JOSÉ MATIEVICZ  
Proprietário




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

Fornecedor: ADELINO GNOATTO 30781043034  
Endereço: R RUA TIRADENTES,0 - \*\*\*\*\*  
Cidade: Irati - SC  
CGC/MF: 41.355.533/0001-73

Código: 2113

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:58** horas do dia **12** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

-----  
Assinatura do Responsável

Adelino



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADELINO GNOATTO 30781043034**

CPF/CNPJ: **41.355.533/0001-73**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:07:10 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QxaC1pgRfWq1WdDRBD1H

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*Adelino*

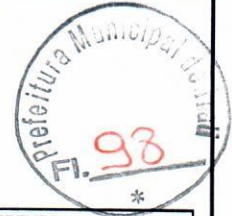
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.355.533/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/03/2021</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ADELINO GNOATTO 30781043034**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R RUA TIRADENTES</b>	NÚMERO <b>0</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------------	----------------------

CEP <b>89.856-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IRATI</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GNOATTOADELINO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(49) 8502-3810</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/03/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:35:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Adelio*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1923736129

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1923736129

NOME  
ADELINO GNOATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
6824628 SSP SC

CPF  
307.810.430-34

DATA NASCIMENTO  
29/08/1960

FILIAÇÃO  
GUERINO GNOATTO  
ITALINA GNOATTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00955944757

VALIDADE  
24/10/2024

1ª HABILITAÇÃO  
23/11/1999

OBSERVAÇÕES

Adelino Gnoatto  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO  
07/11/2019

Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito  
16748580094  
SC150240015  
ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Itati  
ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL  
32/05/2024  
Assinatura do Responsável

EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

Adelino

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'PC' at the bottom.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ADELINO GNOATTO 30781043034

### Nome do Empresário

ADELINO GNOATTO

### Nome Fantasia

AG SERVICOS ARTESANAIS

### Capital Social

15.000,00

### Número Identidade

6824628

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

307.810.430-34

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/03/2021

## Número de Registro

### CNPJ

41.355.533/0001-73

## Endereço Comercial

### CEP

89856-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA RUA TIRADENTES

### Município

IRATI

### Número

0

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

25/03/2021

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

### Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Artesão(ã) em madeira independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

1629-3/01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis



EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração  
e Planejamento  
CPF: 950.485.299-87

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

Adelino Gnoatto  
Emerson Pedro Bazi  
[Signature]

ADELINO GNOATTO 307781043034  
Rua Tiradentes S/Nº  
Centro – 89.856-000 – Irati – SC  
CNPJ: 41.355.533/0001-73  
AG SERVICOS ARTESANAIS



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A empresa ADELINO GNOATTO 307781043034, inscrita no CNPJ sob o nº 41.355.533/0001-73, através de seu representante legal, Sr. ADELINO GNOATTO, CPF Nº 307.810.430-34, RG Nº 6824628:

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Irati/SC, 11 de janeiro de 2024.

Adelino Gnoatto  
ADELINO GNOATTO  
Proprietário

Adelino

2

1

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

Fornecedor: ORIGINAL MOVEIS LTDA  
Endereço: ROD SC 160, SN - \*\*\*\*\*  
Cidade: Serra Alta - SC  
CGC/MF: 18.083.334/0001-31

Código: 2114

Inscrição Estadual:

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:02** horas do dia **12** de **Janeiro** de **2024**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

Adriano

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ORIGINAL MOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.083.334/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:05:26 do dia 12/01/2024 , com validade até o dia 11/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qggpxl2mrgESgCLqgS5q

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.083.334/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>07/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ORIGINAL MOVEIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORIGINAL MOVEIS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais**
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal**
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias**
- 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente**
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.**
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional**
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>ROD SC 160</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP <b>89.871-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AREA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA ALTA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 8812-0525</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/01/2024** às **15:48:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Adelle*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA

CNPJ nº 18.083.334/0001-31



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1044z2t101aXaWu7wYHn7w&chave2=Ug8cwwsph\_-ckGf5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02124010921-ADILSON GIRELLI DOS SANTOS

**ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

**ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1983, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 051.966.779-41, Carteira de Identidade nº RG4843410, órgão expedidor SESPDC - SC, residente e domiciliada na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil, **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

**ADRIANA MAURA DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, nascida em 27/02/1991, solteira, empresária, CPF nº 092.012.259-03, Carteira de Identidade nº RG-5.957.933, órgão expedidor SSPDC - SC, residente e domiciliada na Rua Conde Deu, 465, casa, centro, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR **ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**, de nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 021.240.109-21, Carteira de Identidade nº 12C3839639, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rodovia Estadual SC-160 (KM 02), s/n, casa, Bairro: Área Industrial, na cidade de Serra Alta, SC, CEP 89871-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205018534, com sede na Rodovia SC-160, s/n, Bairro: Área Industrial, CEP 89871-000, Município: Serra Alta, UF: SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.083.334/0001-31, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Req: 81300000253392

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023  
Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534  
Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 243068915691420

15/02/2023

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



Adilson

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na sede da Comarca de Modelo, SC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ORIGINAL MÓVEIS LTDA** esta constituída como uma sociedade empresária limitada que será regida por este contrato social. A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da Sociedade Anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª** - A sede da sociedade é na Rodovia SC-160, s/n, Bairro: Área Industrial, CEP 89871-000, Município: Serra Alta, UF: SC, com foro jurídico na sede da Comarca de Modelo, SC.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade tem como objeto social o ramo de: FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS NOVAS E

Req: 81300000253392

Página 3

Adelcio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 8 DA SOCIEDADE ORIGINAL MÓVEIS  
LTDA**

**CNPJ nº 18.083.334/0001-31**

**CLÁUSULA 12ª** - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores.

**CLÁUSULA 13ª** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS  
RESULTADOS:**

**CLÁUSULA 14ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA 15ª** - No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLÁUSULA 16ª** - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

**CLÁUSULA 17ª** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado no prazo de 90 (noventa) dias da data do óbito.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices da variação do IGPM-GGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômica-financeira da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

**CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81300000253392

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/02/2023 Data dos Efeitos 15/02/2023

Arquivamento 20231449240 Protocolo 231449240 de 07/02/2023 NIRE 42205018534

Nome da empresa ORIGINAL MÓVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243068915691420

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

15/02/2023

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME  
**ADILSON GIRELLI DOS SANTOS**

DOC IDENTIDADE ORG EMISSOR/UF  
**3839639 SSP SC**

CPF  
**021.240.109-21** DATA NASCIMENTO  
**04/06/1979**

PLAÇÃO  
**JOVINO TAUFFER DOS SANTOS  
 PALMIRA GIRELLI DOS SANTOS**

FERRAÇÃO ACC CAT HAE  
**AB**

Nº REGISTRO  
**01544106048** VALIDADE  
**22/09/2031** HABILITAÇÃO  
**22/11/2000**

OBSERVAÇÕES  
**A**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Adilson Girelli dos Santos*

LOCAL  
**FLORIANÓPOLIS, SC** DATA DE EMISSÃO  
**28/09/2021**

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Sandra Mara Pereira* **Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Tráfego **11182880311**  
**SC168920980**

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2307615100**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2307615100**



*Handwritten signature in blue ink.*

*Adilson*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*

**Razão Social:** ORIGINAL MÓVEIS LTDA  
**Endereço:** Rodovia SC 160, SN, Área Industrial  
**Cidade/Estado:** Serra Alta, SC.  
**CNPJ:** 18.083.334/0001-31




**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A Empresa **ORIGINAL MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.083.334/0001-31, com sede à Rodovia SC 160, SN, Área Industrial, no município de Serra Alta, SC, por seu representante legal, Sr. ADILSON GIRELLI DOS SANTOS, portador do CPF nº 021.240.109-21, RG nº 12C- 3.839.639/SSP/SC

DECLARA, sob as penas da Lei e para fins de participação do processo acima epigrafado, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo a documentação habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) a

Serra Alta, SC, 10 de janeiro de 2024

  
ORIGINAL MÓVEIS LTDA  
Gerente Administrativo  
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS  
CPF: 021.240.109-21  
RG: 12C 3.839.639/SSP/SC

  
ORIGINAL MÓVEIS LTDA ME  
CNPJ: 18.083.334/0001-31  
Rod. Est. SC 160 - Bairro Industrial  
Pavilhão 1, s/nº - SERRA ALTA - SC

Adilson





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ORIGINAL MÓVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205018534	18.083.334/0001-31	07/05/2013	25/04/2013
Endereço: RODOVIA SC-160, SN , ÁREA INDUSTRIAL, SERRA ALTA, SC - CEP: 89871000			

**OBJETO SOCIAL**  
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, DE FERRO, DE ALUMÍNIO E DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FUNILARIA E SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE METAL, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E PEÇAS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E FABRICAÇÃO DE JOGOS RECREATIVOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLORINDA GIRELLI DOS SANTOS 005.738.599-81	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS 021.240.109-21	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS 021.240.109-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS 051.966.779-41	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROZINERI DA SILVA DOS SANTOS 051.966.779-41	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VAGNER CARLOS ZAMPIERON 054.794.679-13	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

246170379

página: 1/2

CONTROLE: 23904647345468 CPF SOLICITANTE: 385.841.079-91 NIRE: 42205018534 EMITIDA: 10/01/2024 PROTOCOLO: 246170379

Adelino

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010  
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
 C.E.P.: 89856-000 Irati

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 70/2023 - PR  
 Processo Administrativo: 147/2023  
 Processo Licitatório: 147/2023  
 Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

Forneceador: ORIGINAL MOVEIS LTDA  
 Endereço: ROD SC 160 - Bairro: INDUSTRIAL  
 Cidade: SERRA ALTA UF: SC CEP: 89871-000  
 CNPJ: 18.083.334/0001-31 Inscrição Estadual: 257027874  
 Telefone: 49920007089 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTEENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. NICHO MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	8.773,75	ORIGINAL MOVE	0,0000	5.800,00	5.800,00
2	6,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS, NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	235,00	ORIGINAL MOVE	0,0000	170,00	1.020,00
3	1,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS, NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	3.815,00	ORIGINAL MOVE	0,0000	2.500,00	2.500,00

*Adalino*

*2*

*88*

SERRA ALTA, 11 de Janeiro de 2024

*[Handwritten signature]*

ADILSON DOS SANTOS  
 GERENTE ADMINISTRATIVO

ORIGINAL MOVEIS LTDA ME  
 CNPJ: 18.083.334/0001-31  
 Rod. Est. SC 160 - Bairro Industrial  
 Pavilhão 1, s/nº - SERRA ALTA - SC



RAZÃO SOCIAL: ORIGINAL MÓVEIS LTDA  
CNPJ: 18.083.334/0001-31  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023  
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC



49.605.532 LEANDRO ALVES  
Linha Barra da Europa, interior, União do Oeste (SC)  
CNPJ: 49.605.532/0001-41



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°147/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2023

**DO OBJETO:**

Constitui Objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as disposições contidas neste Edital, através de recursos federais. A aquisição dos itens será conforme descrição abaixo:

ITEM	QUAN	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.	7.019,00	7.019,00
02	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	188,00	1.128,00
03	1	UN	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	3.052,00	3.052,00

Adm

*[Handwritten signatures and initials]*

04	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	665,60	6.656,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>				<b>RS 17.855,00</b>	



**Valor total da empresa proponente R\$ 17.855,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).**

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.  
A VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

União do Oeste/SC, em 12 de janeiro de 2024.

**49.605.532 LEANDRO ALVES**  
**Linha Barra da Europa, interior, União do Oeste (SC)**  
**CNPJ: 49.605.532/0001-41**  
**RESPONSÁVEL: LEANDRO ALVES**  
**CPF nº 056.157.779-07**

Adelino



49.605.532 LEANDRO ALVES

CNPJ: 49.605.532/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2023

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone: 4933490010  
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
 C.E.P.: 89856-000 - Irati

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 70/2023 - PR**

Processo Administrativo: 147/2023  
 Processo Licitatório: 147/2023  
 Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

Forneceador: **MAURO JOSÉ MATEVICZ - MEI**  
 Endereço: RUA HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO - Bairro: CENTRO  
 Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000  
 CNPJ: 49.571.238/0001-66      Inscrição Estadual: 0000000000000  
 Telefone:      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITÓRIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITÓRIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM, NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	8.773,75	MS MÓVEIS	0,0000	8.610,00	8.610,00
2	6,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	235,00	MS MÓVEIS	0,0000	195,00	1.170,00
3	1,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	3.815,00	MS MÓVEIS	0,0000	3.640,00	3.640,00

*Adelino Casotto*

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

*[Signature]*  
 MAURO JOSÉ MATEVICZ  
 PROPRIETÁRIO

*[Signature]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 70/2023 - PR**

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo Licitatório: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 2/2

Forneecedor: **MAURO JOSÉ MATEVICZ - MEI**  
Endereço: RUA HUMBERTO ALENCAR CASTELLO BRANCO - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRATI/RS  
CNPJ: 49.571.238/0001-66 CEP: 89856-000  
Inscrição Estadual: 0000000000000  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
4	10,00	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	832,50	MS MÓVEIS	0,0000	800,00	8.000,00

Total Geral: 21.420,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e hum mil quatrocentos e vinte reais )

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

MAURO JOSÉ MATEVICZ  
PROPRIETÁRIO



**ENVELOPE PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:**

**MAURO JOSÉ MATIEVICZ MEI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010

RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385

C.E.P.: 89856-000 Irati

Processo Administrativo: 147/2023

Processo Licitatório: 147/2023

Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 2/2

Fornecedor: 12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - 202 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000

CNPJ: 12.332.843/0001-74 Inscrição Estadual: 000000000000

Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
4	10,00	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	832,50	MÓVEIS KEHL	0,0000	830,00	8.300,00

Total Geral: 22.120,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

(Valores expressos em Reais R\$.)

*Adalio*

Total por Extensão: (vinte e dois mil cento e vinte reais )

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

*[Signature]*  
PI PEDRO CANISIO KEHL  
PROPRIETARIO

*[Signature]*

*[Signature]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 70/2023 - PR**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone: 4933490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000      Irati

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo Licitatório: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

Forneceador: 12332.843 PEDRO CANISIO KEHL

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - 202 - Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000

CNPJ: 12.332.843/0001-74

Inscrição Estadual: 000000000000

Telefone: Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	8.773,75	MÓVEIS KEHL	0,0000	8.700,00	8.700,00
2	6,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS, NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	235,00	MÓVEIS KEHL	0,0000	220,00	1.320,00
3	1,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS, NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	3.815,00	MÓVEIS KEHL	0,0000	3.800,00	3.800,00

Adidas

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

*[Handwritten Signature]*  
PELO CANISIO KEHL  
PROPRIETÁRIO

*[Handwritten Signature]*



**ENVELOPE PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:** PEDRO CANISIO KEHL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone: 4933490010  
 RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
 C.E.P.: 89856-000      - Irati

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 70/2023 - PR**

Processo Administrativo: 1471/2023  
 Processo Licitatório: 1471/2023  
 Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

Fornecedor: **ADELINO GNOATTO 30781043034**  
 Endereço: RUA TIRADENTES - S/Nº - Bairro: CENTRO  
 Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000  
 CNPJ: 41.355.533/0001-73      Inscrição Estadual: 000000000000  
 Telefone:      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM, NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	8.773,75	AG SERVIÇOS A	0,0000	8.745,00	8.745,00
2	6,00	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPÃO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALÇÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPÃO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS, NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPÃO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	235,00	AG SERVIÇOS A	0,0000	215,00	1.290,00
3	1,00	UN		3.815,00	AG SERVIÇOS A	0,0000	3.810,00	3.810,00

*Adlins*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

*[Handwritten signature]*

*Adelino Gnoatto*  
 PRÓPRIO GNOATTO  
 PROPRIETÁRIO

*[Handwritten mark]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 70/2023 - PR

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone: 4933490010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo Licitatório: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 2/2

Forneceador: **ADELINO GNOATTO 30781043034**  
Endereço: RUA TRADENTES - S/Nº - Bairro: CENTRO  
Cidade: IRATI UF: SC CEP: 89856-000  
CNPJ: 41.355.533/0001-73 Inscrição Estadual: 000000000000  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
4	10,00	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	832,50	AG SERVIÇOS A	0,0000	832,00	8.320,00

Total Geral: 22.165,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total por Extenso: (Vinte e dois mil cento e sessenta e cinco reais )

IRATI, 11 de Janeiro de 2024

ADELINO GNOATTO  
PROPRIETÁRIO



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**ENVELOPE PROPOSTA**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:** ADELINO GNOATTO/41.355.533/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

**ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ  
CNPJ: 49.571.238/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:22 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **182A.6574.9B05.35BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adeline



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ  
CNPJ/CPF: 49.571.238/0001-66

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140205822564  
Data de emissão: 26/07/2023 09:00:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 22/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Adelino

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 11/01/2024 13:41:47



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 MUNICÍPIO DE IRATI  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
 Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 11/01/2024 13h43min

Número	Validade
10	11/03/2024



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ CNPJ: 49571238000166

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

ÓRGÃOS PÚBLICOS

LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 4665 - 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ

Endereço: Rua Presidente Humberto de A. Castelo Branco, 60 - Bairro Centro - Compl. Baracao - CEP 89.856-000

*Adelino*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWM3XEOMJ2EPD8J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.irati.sc.gov.br>

Irati (SC), 11 de Janeiro de 2024

Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro  
 Irati (SC) - CEP: 89856000 - Fone:4933490010

*Handwritten signature*



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.571.238/0001-66  
**Razão Social:** 49571238 MAURO JOSE MATIEVCZ  
**Endereço:** RUA 10 R PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 60  
BRCAO / CENTRO / IRATI / SC / 89856-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/12/2023 a 26/01/2024

**Certificação Número:** 2023122803381723386198

Informação obtida em 11/01/2024 13:44:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Adriano**bandeira**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten mark]**[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.571.238/0001-66  
Certidão n°: 2636923/2024  
Expedição: 11/01/2024, às 13:45:10  
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.571.238/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Adelina

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

MS MÓVEIS PLANEJADOS  
Mauro José Matievicz – MEI  
Rua Presidente Alencar Castelo Branco  
Centro – 89.856-000 – Irati – SC  
CNPJ: 49.571.238/0001-66



## DECLARAÇÃO REFERENTE EMPREGABILIDADE DE MENORES

### PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A empresa 49.571.238 - MAURO JOSÉ MATIEVICZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.571.238/0001-66, através de seu representante legal, Sr. MAURO JOSÉ MATIEVICZ, CPF Nº 054.106.769-98, RG Nº 4.076.361:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Irati/SC, 12 de janeiro de 2024.

MAURO JOSÉ MATIEVICZ  
Proprietário

Adelino

MS MÓVEIS PLANEJADOS  
Mauro José Matievicz – MEI  
Rua Presidente Alencar Castelo Branco  
Centro – 89.856-000 – Irati – SC  
CNPJ: 49.571.238/0001-66



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 147/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**

A empresa 49.571.238 - MAURO JOSÉ MATIEVICZ, inscrita no CNPJ sob o nº 49.571.238/0001-66, através de seu representante legal, Sr. MAURO JOSÉ MATIEVICZ, CPF Nº 054.106.769-98, RG Nº 4.076.361:

DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser verdade, firma a presente.

Por ser verdade, firmo (amos) a presente.

Irati/SC, 12 de janeiro de 2024.

MAURO JOSÉ MATIEVICZ  
Proprietário

Ad. Lira

**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:**

**MAURO JOSÉ MATIEVICZ MEI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC





49.605.532 LEANDRO ALVES

CNPJ: 49.605.532/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2023

ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI/SC



**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:** PEDRO CANISIO KEHL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 147/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC



*Handwritten signature in blue ink*

**ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO LICITANTE:** ADELINO GNOATTO/41.355.533/0001-73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 147/2023

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 070/2023

**ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC



**RAZÃO SOCIAL: ORIGINAL MÓVEIS LTDA**  
**CNPJ: 18.083.334/0001-31**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023**  
**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRATI/SC**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 12 de Janeiro de 2024, às 09:32 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 147/2023, Licitação nº 70/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** REUNIDOS PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PROPONENTES ACIMA, FORAM RUBRICADOS OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DE TODAS AS PROPONENTES, CONSTATANDO-SE A SUA INVIOABILIDADE. RUBRICADOS OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO. PELO PREGOEIRO FOI ESCLARECIDO QUE A LICITAÇÃO É DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 3º DO ARTI 21 DA ILEI MUNICIPAL Nº 1105/2020 C/C A LEI FEDERAL 123/2006 QUE PARTICIPARÃO APENAS 3 EMPRESAS LOCAIS E EM CASO DE ALGUMA DELAS NÃO CLASSIFICAR EM ALGUM ITEM, SERÃO CLASSIFICADAS AS DEMAIS PARTICIPANTES. APÓS A ABERTURA DAS PROPOSTAS, CONSTATOU-SE O SEGUINTE RESULTADO:

**Participante:** 1987 - 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALCÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.	UN	1,00	MS MÓVEIS	0,0000	8.490,00	8.490,00
2	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	UN	6,00	MS MÓVEIS	0,0000	180,00	1.080,00
3	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.	UN	1,00	MS MÓVEIS	0,0000	3.580,00	3.580,00
4	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	UN	10,00	MS MÓVEIS	0,0000	790,00	7.900,00

Total do Participante -----> 21.050,00

Total Geral -----> 21.050,00

*Adelino*  
*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 70/2023 - PR**

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 12 de Janeiro de 2024

**COMISSÃO:**

EMERSON PEDRO BAZI ..... - Pregoeiro(a)  
CARLINHO BOTTEGA ..... - MEMBRO  
ARLEI ORSO ..... - SECRETARIO  
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ADELINO GNOATTO ..... - Representante  
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS ..... - Representante  
PEDRO CANISIO KEHL ..... - Representante  
MAURO JOSÉ MATIEVICZ ..... - Representante  
LEANDRO ALVES ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial N° 70  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 12/01/2024, as 09:32:56, na MUNICIPIO DE IRATI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 153/2023 com o objetivo de JULGAR LICITAÇÕES tratando do Edital de Pregão Presencial N° 70 destinado a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

173 12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL CNPJ: 12.332.843/0001-74  
1987 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ CNPJ: 49.571.238/0001-66  
2113 ADELINO GNOATTO 30781043034 CNPJ: 41.355.533/0001-73

**ITEM 1 - MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇOES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 170 CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2113	ADELINO GNOATTO 30781043034	Sim	8.745,0000
173	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Sim	8.700,0000
1987	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	Sim	8.610,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADELINO GNOATTO 30781043034	0,0000	8.600,0000	
1	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	8.580,0000	
1	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	8.570,0000	
2	ADELINO GNOATTO 30781043034	Desistiu	Desistiu	8.600,0000
2	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	8.500,0000	
2	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	8.490,0000	
3	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Desistiu	Desistiu	8.500,0000

O licitante 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ pelo valor de R\$ 8.490,0000 (oito mil quatrocentos e noventa reais).

**ITEM 2 - NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
173	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Sim	220,0000
2113	ADELINO GNOATTO 30781043034	Sim	215,0000
1987	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	Sim	195,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	190,0000	
1	ADELINO GNOATTO 30781043034	0,0000	189,0000	
1	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	180,0000	
2	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Desistiu	Desistiu	190,0000
2	ADELINO GNOATTO 30781043034	Desistiu	Desistiu	189,0000

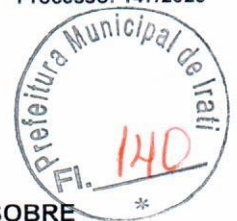
O licitante 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ pelo valor de R\$ 180,0000 (cento e oitenta reais).

Adelino

Mauro

KeHL

Edital de Pregão Presencial Nº 70  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



**ITEM 3 - BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2113	ADELINO GNOATTO 30781043034	Sim	3.810,0000
173	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Sim	3.800,0000
1987	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	Sim	3.640,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADELINO GNOATTO 30781043034	Desistiu	Desistiu	3.810,0000
1	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	3.630,0000	
1	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	3.620,0000	
2	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	3.610,0000	
2	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	3.580,0000	
3	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Desistiu	Desistiu	3.610,0000

O licitante 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ pelo valor de R\$ 3.580,0000 (três mil quinhentos e oitenta reais).

**ITEM 4 - MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2113	ADELINO GNOATTO 30781043034	Sim	832,0000
173	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Sim	830,0000
1987	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	Sim	800,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ADELINO GNOATTO 30781043034	0,0000	799,0000	
1	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	0,0000	795,0000	
1	49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ	0,0000	790,0000	
2	ADELINO GNOATTO 30781043034	Desistiu	Desistiu	799,0000
2	12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL	Desistiu	Desistiu	795,0000

O licitante 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ pelo valor de R\$ 790,0000 (setecentos e noventa reais).

Sobre a documentação dos licitantes: ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONSTATA-SE A SUA HABILITAÇÃO. PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:37 horas do dia 12 de Janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EMERSON PEDRO BAZI

..... Pregoeiro

CARLINHO BOTTEGA

..... MEMBRO

ARLEI ORSO

..... SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

..... MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 70  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADELINO GNOATTO	- 	Representante
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS	- 	Representante
PEDRO CANISIO KEHL	- 	Representante
MAURO JOSÉ MATIEVICZ	- 	Representante
LEANDRO ALVES	- 	Representante

Several handwritten signatures in blue ink are present on the right side of the page. One is a large, stylized signature, another is a smaller signature, and a third is a signature at the bottom right.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 12 de Janeiro de 2024, às 09:32 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 153/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 147/2023, Licitação nº. 70/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

12.332.843 PEDRO CANISIO KEHL (173), 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (1987), ADELINO GNOATTO 30781043034 (2113).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA CONSTATA-SE A SUA HABILITAÇÃO. PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES FOI DECLINADO O PRAZO RECURSAL.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irati, 12 de Janeiro de 2024

COMISSÃO:

EMERSON PEDRO BAZI - ..... Pregoeiro(a)  
CARLINHO BOTTEGA - ..... MEMBRO  
ARLEI ORSO - ..... SECRETARIO  
UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ADELINO GNOATTO - ..... Representante  
ADILSON GIRELLI DOS SANTOS - ..... Representante  
PEDRO CANISIO KEHL - ..... Representante  
MAURO JOSÉ MATIEVICZ - ..... Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023



\* Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO ALVES

*Leandro Alves*  
..... - Representante

*Adelino*

*J*

*Roberto*

*2*

*Luiz*

*[Handwritten signatures]*





**PARECER JURÍDICO FINAL**

**ORDEM DE LICITAÇÃO Nº 147/2023**

**PROCESSO Nº 147/2023**

**MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023.**

**OBJETO** – Aquisição de móveis sob medida para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/SC.

**RELATÓRIO**

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital e seus anexos, em razão de já ter sido emitido o parecer relativo a minuta de tal peça processual (fls. 65-69), analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

Até porque, observa-se que foram devidamente cumpridos os atos preparatórios no procedimento em tela, conforme exige a Lei de Licitações. O processo se encontra devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme exige a legislação em vigor.

**DA FASE EXTERNA DO CERTAME**

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação dos interessados foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios, nos quais constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários em que foi franqueado o acesso à íntegra do edital. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, procedeu-se a abertura da sessão pública, com o credenciamento de cinco empresas que compareceram para participar do certame, sendo que dessas, três eram locais e duas não locais.

Às empresas licitantes, pelo Pregoeiro, foi esclarecido que a licitação procedeu-se de forma exclusiva para empresas locais, nos termos da Lei Federal 123/2006 c/c o art. 21, § 3º, da Lei Municipal 1.105/2020, e, diante do comparecimento de três empresas locais, as demais empresas somente poderiam participar nos itens que as empresas locais não cotassem.

Desta forma, as duas empresas fornecedoras não locais foram desclassificadas, não havendo manifestação de recurso da decisão por nenhuma das empresas presentes, conforme consta na Ata de Reunião e Julgamento de Propostas (fls. 137-138).

Consigno, desde já, que a licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos do art. 43, incisos I, III, IV e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do art. 4º da Lei 10.520/02.



Por conseguinte, tem-se que o preço máximo estabelecido no instrumento convocatório corresponde ao preço cotado pelo Município através dos orçamentos, e a proposta final negociada pela empresa vencedora participante do certame, encontra-se dentro dos parâmetros de legalidade e exequibilidade.

Feitas tais considerações, observa-se que houve regular continuidade da sessão de julgamento. Portanto, constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as exigências no edital e legislação vigente, bem como a compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado.

Sendo assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao Pregoeiro a sua adjudicação, para posterior homologação do certame, procedendo-se a assinatura do contrato, conferindo o direito à contratação do objeto licitado a empresa vencedora.

O resultado do vencedor e o valor total, deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexados ao processo.

## **CONCLUSÃO**

Portanto, não se constata nenhuma mácula no certame realizado, motivo pelo qual OPINA-SE pela adjudicação do objeto ao respectivo licitante vencedor, com posterior homologação do procedimento pela autoridade responsável, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, determinando-se a sua formalização mediante assinatura do Contrato.

Irati, SC, 25 de janeiro de 2024.

  
Marcia Bergamaschi  
Advogada  
OAB/SC 42.314

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

147/2023

147/2023

22/12/2023

Folha: 1/2

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 147/2023  
b ) Licitação Nr.: 70/2023-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 26/01/2024  
e ) Data da Adjudicação: 26/01/2024 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

### 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (1987)

1	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇOES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS:OS BALCÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. - Marca: MS MÓVEIS	UN	1,00	0,0000	8.490,00	8.490,00
2	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM - Marca: MS MÓVEIS	UN	6,00	0,0000	180,00	1.080,00

Irati, 26 de Janeiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Pregoeiro(a)

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (1987)**

3	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. - Marca: MS MÓVEIS	UN	1,00	0,0000	3.580,00	3.580,00
4	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM - Marca: MS MÓVEIS	UN	10,00	0,0000	790,00	7.900,00

**Total do Fornecedor: 21.050,00**

**Total Geral: 21.050,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.4.4.90.00.00.00.00.00 (99) Saldo: 22.806,18

Irati, 26 de Janeiro de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI  
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 1/2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 147/2023
- b) Licitação Nr.: 70/2023-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 26/01/2024
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (1987)**

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTE DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALCÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM. - Marca: MS MÓVEIS	UN	1,00	0,0000	8.490,00	8.490,00

Irati, 26 de Janeiro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICIPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROCOLO N° 10  
26/01/2024  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NEURI MEURER  
PREFEITO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 70/2023 - PR

Processo Administrativo: 147/2023  
Processo de Licitação: 147/2023  
Data do Processo: 22/12/2023

Folha: 2/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ (1987)**

2	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM - Marca: MS MÓVEIS	UN	6,00	0,0000	180,00	1.080,00
3	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20 CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM. - Marca: MS MÓVEIS	UN	1,00	0,0000	3.580,00	3.580,00
4	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM - Marca: MS MÓVEIS	UN	10,00	0,0000	790,00	7.900,00

**Total do Fornecedor: 21.050,00**

**Total Geral: 21.050,00**

Irati, 26 de Janeiro de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO



Filtrar Resultados

Extrato    Informações    **Dados da Remessa**

### Informações de Edital Licitação - Homologação

Código de Registro: FC92B4209682247E7DD168013A90490AFC1C82E0	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 26/01/2024 16:07
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Edital	Data Da Homologação Ou Data De Ratificação Da Autoridade Superior	Data Abertura Das Propostas Ou Julgamento	Participantes
PR70/2023	26/01/2024	12/01/2024	3

Primeira    Anterior    **1**    Próxima    Última



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público  
de acordo com o Decreto 007/2009, nesta data: 28/02/2024  
PROTOCOLO Nº. 56  
Adriano  
ASSINATURA  
Retirado em: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº147/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2023

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF nº 460.339.639-20, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa **MAURO JOSE MATIEVICZ**, com sede na rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 60, centro, Irati-SC, representada neste ato por seu representante legal MAURO JOSÉ MATIEVICZ, cédula de identidade nº 4.076.361 e CPF nº 054.106.769-98, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

### 1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC, conforme a Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições do Pregão Presencial nº070/2023.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	1	UN	MOVEL PLANEJADO SOB MEDIDA CONTENDO, DUAS MESAS EM "L" PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3 CM COM FRENTES DUPLA TOTALIZANDO 6 CM, RIPADA INTERCALANDO AS CORES, MEDINDO 140CM X 70CM EM UM LADO E 290 CM X 45 CM NA OUTRA EXTREMIDADE INTEIRA SEM EMENDAS, COM VÃO LIVRE DE 60 CM, AO LADO UMA FILEIRA DE GAVETAS COM 3 GAVETAS COM CHAVE E UMA PORTA COM DIVISÃO. DOIS BALÇÕES PARA ESCRITORIO FEITA EM MDF LISBOA E LINO TEXTIL, ENGROSSADO 3CM MEDINDO 171CM DE COMPRIMENTO, 45 CM DE PROFUNDIDADE E 77 CM DE ALTURA COM DUAS GAVETAS PARA PASTA SUSPensa E DUAS PORTAS COM DIVISORIA INTERNA. OBS: OS BALÇÕES SERÃO UNIDOS, E EM UMA DAS EXTREMIDADES DE CADA BALÇÃO, SERÁ ANEXADO UMA MESA NA EXTREMIDADE DE 45 CM.	8.490,00	8.490,00
02	6	UN	NICHOS MEDINDO 80 CM X 35 CM X 22 CM	180,00	1.080,00
03	1	UN	BALÇÃO DE ATENDIMENTO EM MDF AMADEIRADO, EM "L", ENGROSSADO 3 CM, COM SOBRE TAMPO, MEDINDO 150 CM X 20	3.580,00	3.580,00

*(Handwritten signatures)*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



			CM, COM ALTURA DO BALCÃO DE 75 CM E SOBRE TAMPO DE 110 CM DE ALTURA E 25 CM DE LARGURA COM UM FILEIRA DE 3 GAVETAS. NA MEDIDA DE 150 CM O SOBRE TAMPO DE SER UM RECUO DE 60 CM.		
04	10	UN	MESA QUATRO PERNAS EM MADEIRA, COM SAIA RESPINGADA E TAMPO REDONDO EM MDF COM CIRCUNFERENCIA DE 120 CM	790,00	7.900,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>					R\$ 21.050,00

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. O prazo de execução será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, emitido com antecedência.

2.2. Os itens contratados deverão ser fornecidos em até 30 dias corridos após a homologação do certame licitatório e após a emissão da autorização do servidor encarregado pela Administração através da Autorização de Fornecimento (A.F.).

2.3. Entregar em caráter prioritário, depois de solicitados e somente após autorizados pelo Município de Irati/ SC na Prefeitura municipal de Irati/SC, situada na Joao Beux Sobrinho, nº385, Centro e no CRAS, situado na Rua Tiradentes, nº 117, centro de Irati/SC, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, sem custos adicionais, conforme distribuição descrita na solicitação da secretaria.

2.4 A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.5. O serviço constante neste contrato será fiscalizado nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

2.6. A vigência do presente contrato será de 28/02/2024 a 31/03/2024.

## 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada:

ENTIDADE: 1 – MUNICÍPIO DE IRATI

Órgão: 06- Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.032 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: (99) 4.4.90.00.1660– Aplicações diretas

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. Entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



5.6. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos neste contrato, com seguranças devidamente treinados e capacitados para tal fim, os quais deverão se apresentar convenientemente uniformizados, antes do início do evento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;
- 6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;
- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

## 7. DASPENALIDADES:

- 7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:
  - 7.1.1. Advertência.
  - 7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.
  - 7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.
  - 7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

## 8. DO REAJUSTE E DOS PRAZOS

8.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 60 dias, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 147/2023, Pregão Presencial nº 070/2023, processado na forma do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51




E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Irati/SC 28 de fevereiro de 2024

  
NEURI MEURER  
Prefeito

  
MAURO JOSÉ MATIEVICZ  
Contratado

Testemunhas:

  
Nome: MARCOS HENRIQUE KEHL  
CPF:024.644.289-14

Nome: LIDIONEI JOÃO FERRARI  
CPF:080.871.769-36



Filtrar Resultados

Extrato Informações Dados da Remessa

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: F61522FBADA60F390246DCEC92E14B2FF7D6AF27	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Itati	Data Envio: 28/02/2024 16:08
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objetivo	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C + C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
028/2024		PR70/2023	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	49.571.238/0...66	49.571.238 MAURO JOSE	28/02/2024	31/03/2024	21050.00

Primeira Anterior 1 Próxima Última



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina



Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 às 14:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5678270: CONTRATO Nº028/2024-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS  
SOB MEDIDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5678270>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
EXTRATO CONTRATUAL

---



Contrato N°.: 028/2024  
Contratante.: MUNICIPIO DE IRATI  
Contratada.: 49.571.238 MAURO JOSE MATIEVICZ  
Valor.....: 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)  
Vigência.....: Início: 28/02/2024 Término: 31/03/2024  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N°.: 70/2023  
Recursos.....: Dotação:  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IRATI/SC  
Irati, 29 de Fevereiro de 2024

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR - LINHAS REGULARES, para o exercício 2024.  
ABERTURA DA SESSÃO: 15/03/2024  
TIPO: Menor Preço  
INFORMAÇÕES DO EDITAL No site: [www.capinzal.sc.gov.br](http://www.capinzal.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Capinzal, 29 de fevereiro de 2024.  
VERANICE MARIA LOVATEL  
Secretaria(a) Competente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024

Processo ADM. Nº 19/2024. Menor Preço Global. Objeto: Seleção de futuro pontecial contratado para execução de construção de cobertura sobre a travessa teotônio vilela, visando a implantação de local adequado para a realização de eventos e atividades sociais, educacionais e de lazer, conforme projeto de engenharia e Convênio Estadual SCC 158/2024. Entrega dos Envelopes: 8:45 do dia 27/03/2024. Abertura: 9h do dia 27/03/2024. Edital e inf.: [www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br) e Av. Getúlio Vargas, Nº 580, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, (49) 3343 0043 ou [licitacao@formosa.sc.gov.br](mailto:licitacao@formosa.sc.gov.br).

Formosa do Sul, 29 de fevereiro de 2024.  
JORGE ANTONIO COMUNELLO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA

## EXTRATO DE CONTRATO PMG Nº 2/2024

Extrato de Contrato PMG 002/2024. Processo Licitatório PMG nº 086/2023 Modalidade: Tomada de Preços Tipo de julgamento: Menor Preço Lote  
Contratada: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA. CNPJ: 82.607.623/0001-91.  
Objeto: Construção de Quadras Poliesportivas, conforme Emenda nº. 1417/2023 - Transferência Especial/Fundo Social.  
Item 01 - QUADRA POLIESPORTIVA EM CONCRETO RIO DA ONÇA;  
Item 02 - QUADRA POLIESPORTIVA DE AREIA LOTEAMENTO BENKENDORF. Garuva, 30 de janeiro de 2024. Rodrigo Adriany David. Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

## COMUNICADO

EDITAL PREF P.L. n. 045/2024 CH. PUB. n. 002/2024  
O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que está realizando chamamento aos agricultores familiares que tenham interesse em cadastrar proposta e documentos referente ao Processo Licitatório PREF n. 045/2024, Edital de Chamada Pública PREF n. 002/2024, com prazo aberto a partir do dia 29 de fevereiro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, em horário de expediente da Prefeitura Municipal. Objeto: Chamada Pública é a aquisição de forma parcelada de alimentos da agricultura familiar diretamente do produtor rural ou suas organizações com o objetivo de atender a pessoas/famílias de Ipuacu/ SC em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme preconizam as legislações vigentes, conforme descrito no anexo I e III deste edital. A íntegra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site oficial do município e junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu -SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu, 29 de fevereiro de 2024  
CLORI PEROZA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 028/2024. Processo Licitatório nº 147/2023; Edital: Pregão Presencial nº 070/2023. Tipo: Aquisição de móveis sob medida para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/SC. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2024. Contratado Mauro Jose Matievicz, CNPJ: 49.571.238/0001-66, valor total do contrato R\$21.050,00, vigência até 31/03/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de março de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 14.133/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, PARA CARGO DE MOTORISTA, RECEPCIONISTA, BALSEIRO E OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, PARA TRABALHAR ONDE SE FIZER NECESSÁRIO, DENTRO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA, SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111, e no site [irineopolis.atende.net](http://irineopolis.atende.net) e [portaldecompraspublicas.com](http://portaldecompraspublicas.com). CÓDIGO TCE Nº 9EB6182B23EC65412FE29991E6C3672CFB0D3009.

Irineópolis, 29 de fevereiro de 2024.  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 385/2024. CONTRATANTE: Município de Joinville - Secretaria de Educação. CONTRATADA: Custódio Refrigerações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais, na forma do Pregão Eletrônico nº 469/2023. Data de assinatura: 27/02/2024, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 1.181.076,64 (um milhão, cento e oitenta e um mil setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Ricardo Mafra. Secretário de Administração e Planejamento. Joinville, 28 de fevereiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 270/2023 - UASG 453230

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 270/2023 - UASG 453230, destinada à Contratação de empresa especializada para execução das obras referentes ao Palácio das Orquídeas, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: LL Soluções e Serviços Ltda, com o valor global de R\$ 13.273.327,71.

Joinville/SC, 29 de fevereiro de 2024.  
RICARDO MAFRA  
Secretário de Administração e Planejamento

SILVIA CRISTINA BELLO  
Diretora Executiva

## COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 195/2022. CONTRATANTE: Companhia Águas de Joinville. CONTRATADA: ENPASA - Engenharia, Pavimentação e Saneamento LTDA. OBJETO: O acréscimo quantitativo do objeto contratual no montante de R\$ 1.501.307,28 (um milhão, quinhentos e um mil trezentos e sete reais e oito centavos) correspondente a 2,91% (dois inteiros e noventa e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato; e a alteração dos critérios de medição constantes no item 2.2.5, alínea "b", do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Processo de Licitação da CAJ - PLC Nº 022/2022, originador do Contrato nº 195/2022. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Processo de Licitação da CAJ - PLC nº 022/2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 042/2024  
OBJETO: Dispensa de Licitação emergencial, com a empresa BRITA FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ n. 05.347.454/0001-57, para locação de 01 Escavadeira Hidráulica com capacidade mínima da máquina: Operacional de mínima de 22 toneladas e 01caminhão caçamba basculante ano de fabricação não inferior a 2015, com operador, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, combustível, lubrificante e outros a cargo da contratada.  
DISPOSIÇÃO LEGAL: no inciso VIII do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133  
PREÇO: R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
18001-2095-333903912-170470000200

SAO FRANCISCO DO SUL (SC), 29 de fevereiro de 2024.  
CARLOS ROBERTO NUNES  
Secretário Municipal De Administração E GestãO De Pessoas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de livros de apoio didático em língua inglesa com formação continuada docente, para atender os alunos dos anos iniciais da rede municipal de ensino de São José/SC. Data e local: o pregão eletrônico será realizado no sistema de licitações Paradigma, por meio da Internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 01/03/2024 às 18h00min no site <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 14/03/2024 às 13h30min. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [pregao@pmsj.sc.gov.br](mailto:pregao@pmsj.sc.gov.br)

São José, 29 de fevereiro de 2024  
JULIANA TEREZINHA DA SILVA  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023.

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada (s) no fornecimento de fardamentos operacionais para bombeiros militares e bombeiros comunitários, destinados ao uso das guarnições e serviço da 1ª companhia de bombeiros militares de São José /sc. Data e local: o pregão eletrônico será realizado no sistema de licitações Paradigma, por meio da Internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 01/03/2024 às 18h00min no site <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 14/03/2024 às 13h30min. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [pregao@pmsj.sc.gov.br](mailto:pregao@pmsj.sc.gov.br)

São José, 29 de fevereiro de 2024  
BIANCA ESTHER SILVEIRA NIENKOTTER TAVARES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: registro de preços para prestação de serviço com fornecimento de mão de obra e materiais para hortas solidárias. Data e local: o pregão eletrônico será realizado no sistema de licitações Paradigma, por meio da Internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 01/03/2024 às 18h00min no site <https://egov.paradigmabs.com.br/saojose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 15/03/2024 às 13h30min. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail [pregao@pmsj.sc.gov.br](mailto:pregao@pmsj.sc.gov.br)

São José, 29 de fevereiro de 2024  
JULIANA TEREZINHA DA SILVA  
Pregoeira







ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA-MUNICÍPIO DE IRATI  
Certifico que este documento foi afixado no Mural Público, conforme Decreto 007/2009, nesta data:  
PROTÓCOLO Nº. 115  
27/03/2024  
ASSINATURA  
Retirado em: / /  
ASSINATURA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.**

**INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE IRATI E MAURO JOSÉ MATIEVICZ.**

**I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE IRATI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, n.º 385, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada **CONTRATANTE** e **MAURO JOSE MATIEVICZ**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a **CONTRATANTE** o Prefeito Municipal, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, portador do CPF nº 460.339.639-20, residente e domiciliado neste Município, e a **CONTRATADA** neste ato representada pelo seu representante legal, **MAURO JOSE MATIEVICZ**, CPF nº 054.106.769-98, com sede na rua Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 60, centro, Irati-SC, doravante denominada **CONTRATADA**.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 147/2023, Pregão Presencial nº 70/2023, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

**IV - FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 028/2024 até 30 de abril de 2024, conforme solicitação justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 27 de março de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

  
**MAURO JOSE MATIEVICZ**  
Contratado

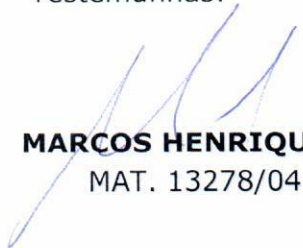




ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.



Testemunhas:



**MARCOS HENRIQUE KEHL**  
MAT. 13278/04



**LIDIONEI JOÃO FERRARI**  
MAT. 14208/01



## REQUERIMENTO



A/C: Setor de compras prefeitura municipal de Irati/SC.

O microempreeendedor individual (MEI), Mauro José Matievcz CNPJ: 49.571.238/0001-66, vem através deste requerer trinta dias de ampliação do prazo para a entrega dos moveis destinados a secretaria municipal de assistência social e ao CRAS, constantes no processo número 147/2023 pregão 070/2023, tendo como justificativa a demora na entrega do material por parte do fornecedor e o atraso na fabricação devido a demasiada umidade decorrente dos dias chuvosos, impossibilitando a colagem das fitas de borda.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mauro José Matievcz'.

Mauro José Matievcz (MEI)

Irati SC, 25 de março de 2024.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURO JOSE MATIEVICZ  
CPF: 054.106.769-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:53 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **392A.324A.0C56.7BAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MAURO JOSE MATIEVICZ**  
CNPJ/CPF: **054.106.769-98**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	240140094359300
Data de emissão:	26/03/2024 08:49:36
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	22/09/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/03/2024 08:49:36

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAURO JOSE MATIEVICZ

CPF: 054.106.769-98

Certidão n°: 20322688/2024

Expedição: 26/03/2024, às 08:50:19

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO JOSE MATIEVICZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **054.106.769-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MAURO JOSE MATIEVICZ

CPF/CNPJ: 054.106.769-98

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:50:55 do dia 26/03/2024 , com validade até o dia 25/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2pGhL3JiSk89dYVvQwlK

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
Rua João Beux Sobrinho, 385 - Centro

Data: 26/03/2024 08h52min

Número	Validade
78	25/05/2024



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAURO JOSE MATIEVICZ CPF: 05410676998

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 899 - MAURO JOSE MATIEVICZ  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 89 - Bairro Centro - Compl. AP/E: CASA - CEP 89.856-000

Código de Controle

CWL3YRSNFWJCDIK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.irati.sc.gov.br>

Irati (SC), 26 de Março de 2024





Filtrar Resultados

Extrato    Informações    Dados da Remessa

### Informações de Contrato - Publicação

Código de Registro: EBD41B5F79A36A683CD254E22DB92423CF8712C7	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 27/03/2024 15:32
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Contrato Ou Aditivo	Número Do Contrato Superior	Número Do Edital	Descrição Do Objeto	Gestor/Fiscal Do Contrato	Tipo Da Pessoa Do Contratado	Código Do C# C Do Contratado	Nome Do Contratado	Data Da Assinatura	Data Do Vencimento	Valor Do Contrato
050/2024	028/2024	PR70/2023	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	NEURI MEURER	2 - Pessoa Jurídica	49.571.238/0...66	49.571.238 MAURO JOSE	27/03/2024	30/04/2024	0,00

Primeira    Anterior    1    Próxima    Última

Estaca 30 no seu eixo, na altura da residência de número 2169), conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e demais condições previstas no Edital. DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2024, às 14h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br).

Canelinha/SC, 3 de abril de 2024

VITOR JACOB SOUZA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/PMC/2024**

Processo de Licitação 030/PMC/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para construção do muro de alvenaria do Centro de Educação Infantil Carochinha, Rua João Gomes, Papagaios, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e demais condições previstas no Edital DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 2024, às 10h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br).

Canelinha/SC, 3 de abril de 2024

FERNANDA DIAS JACINTHO  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/PMC/2024 - SRP**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO 014/PMC/2024.**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, o registro de preços para aquisição de parques infantis para equipar as unidades escolares da rede de educação do Município de Canelinha, conforme especificações e quantidades descritas nos anexos do Edital. DATA DE ABERTURA: 18 de abril de 2024, às 8h30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.canelinha.sc.gov.br](http://www.canelinha.sc.gov.br).

Canelinha/SC, 28 de março de 2024.

FERNANDA DIAS JACINTHO  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIÇIUMA**

**SECRETARIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/PMC/2024**

Processo Administrativo N.º 687815. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de implantação, pavimentação, urbanização, obras de arte especiais - OAEs, sinalização vertical e horizontal e obras complementares do viário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 3ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, englobando as vias Carlos Pinto Sampaio, Avenida Imigrantes Poloneses e Avenida Miguel Patrício de Souza, localizada no Bairro São Luiz, Ceará e Jardim Maristela - município de Criciúma/SC. (OPERAÇÃO DE CRÉDITO: CONTRATO FONPLATA BRA-17/2017 e BRA-31/2021). LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), pelo link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 17/05/2024 às 13h30min - horário de Brasília-DF. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: às 14h do dia 17/05/2024 - horário de Brasília-DF. EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, mediante acesso ao link: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou na página eletrônica do município no site: [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 - ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br).

Criciúma-SC, 4 de abril de 2024.

JORI RAMOS PEREIRA  
Secretário de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

Processo licitatório n. 10/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma de Ginásio da Comunidade de Linha Taqua no Município de Descanso, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Individual Mod. Transferência Especial União, conforme projeto executivo, com fornecimento de materiais e mão de obra. Fundamentação legal: Lei Federal n. 14.133/2021, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 2660/2024. Maiores informações pelo telefone: (49) 3623-0161 ou pelos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

SADI INÁCIO BONAMIGO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024**

Processo Licitatório nº 022/2024  
Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024  
Código TCE: 3E8308640F9C95F41A22F8460CDB8910BA0B4C

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO ANDRÉ DADALT, RUA JOANA BORTOLUZZI, RUA MAJOR SUPRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E RUA RITA BITTENCOURT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E ANEXOS. Data e horário: a abertura da sessão pública será às 08h10min do dia 20/05/2024. Endereço: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até às 08h00min do dia 20/05/2024. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: [www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br) e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela Lei nº 14.133. Maiores informações podem ser obtidas no email: [licitacao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:licitacao@ervalvelho.sc.gov.br).

SEVERINO JAIME SCHMIDT  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PMG Nº 3/2024**

Processo Licitatório PMG nº 003/2024 Modalidade: Concorrência Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de escola de um pavimento com 06 salas de aula, a ser implantada no Bairro Rio da Onça, incluindo a mão de obra e fornecimento de materiais. Recursos provenientes do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme o Termo de Compromisso de Emendas nº 202200536-1. Entrega e Abertura dos Envelopes: 23/04/2024 às 09:00 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site [www.garuva.atende.net](http://www.garuva.atende.net).

Garuva, 3 de abril de 2024.  
RODRIGO ADRIANY DAVID  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PMG Nº 21/2024**

Processo Licitatório PMG nº 021/2024 Modalidade: Concorrência Tipo de julgamento: Menor Preço Global. Objeto: O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação da Escola Municipal Guilherme Benkendorf em uma sala de aula e circulação, perfazendo uma área total de 63,00 m², com fornecimento de material e mão de obra. Conforme as peças técnicas em anexo. Recurso Emenda Estadual Parlamentar Impositiva nº. 1606/2023 SED. Entrega e Abertura dos Envelopes: 22/04/2024 às 09:00 horas. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no site [www.garuva.atende.net](http://www.garuva.atende.net).

Garuva, 3 de abril de 2024.  
RODRIGO ADRIANY DAVID  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 052/2024; Processo Licitatório nº 027/2024; Edital: Pregão Eletrônico nº 001/2024. Tipo: Aquisição de retroscavadeira nova, zero hora, ano de fabricação/modelo 2024 ou superior para atender a necessidade do Município de Irati/SC, de acordo com as demais informações e descritivos constantes no presente edital e nos anexos. Data da assinatura: 02 de abril de 2024, Engenharia Equipamentos Ltda, CNPJ:05.063.653/0010-24, valor total do contrato R\$444.000,00. Dotação: (114)1.031.4.4.90.00.00.00,00, (122)2045.4.4.90.00.00.00,00, (209) 1.031.4.4.90.00.00.00.00, vigência de 02/04/2024 a 02/04/2025. IRATI/SC, 03 de abril de 2024.

Contrato nº 050/20241 Aditivo de Prazo ao 028/2024; Processo Licitatório nº 147/2023; Edital: Pregão Presencial nº 070/2023. Tipo: Aquisição de móveis sob medida para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati/SC. Data da assinatura: 27 de março de 2024, Contratado Mauro Jose Matievicz, CNPJ:49.571.238/0001-66, valor total do contrato R\$21.050,00, prorrogação da vigência até 30/04/2024. IRATI/SC, 03 de abril de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 63/2023-FMS**

TIPO: Menor Preço Global  
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO  
Código registro TCE: 215ED58EE742CD8849B33AD91CFE525918D0BF55

O Município de Jaraguá do Sul, através do Secretário de Administração e o Gestor do Fundo Municipal de Saúde, tornam público para conhecimento dos interessados na licitação acima, que estão promovendo alteração no valor máximo da contratação e alteração no Anexo VII Planilha Orçamentária e Anexo XII Cronograma Físico e Financeiro. O Edital Versão II contendo as informações alteradas estará disponível no site do município a partir do dia 09/04/2024, no endereço [www.jaraguadosul.sc.gov.br](http://www.jaraguadosul.sc.gov.br). Sendo assim, e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista as alterações modificarem a formulação das propostas, esta Administração Pública comunica aos interessados, que está republicando o Edital, informando a nova data para entrega e abertura dos Envelopes, conforme segue: PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13:30 horas do dia 10 de maio de 2024, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 - Barra do Rio Molha - Jaraguá do Sul - SC. ABERTURA DOS ENVELOPES: 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações.

Jaraguá do Sul-SC, 4 de abril de 2024.  
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO  
Secretário Municipal de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 305/2024, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda, inscrita no C.N.P.J nº 03.574.370/0001-20, que versa sobre a Duplicação da Avenida Santos Dumont, trecho entre a Rua Nova Trento e a Rua Dom Bosco, na forma do edital de Concorrência nº 017/2024. O Município adita o contrato promovendo a alteração da cláusula 6 do Termo de Contrato. Em conformidade com o solicitado no memorando SEI nº 0020619856 - SEINFRA.UNP, memorando SEI nº 0020642694 - SAP.CVN e Parecer Jurídico nº 0020656770 - Joinville, 1º de abril de 2024. - PGM.UAD. Ricardo Mafra- Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 755/2022 - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Joinville; Contratada: Sinercon Construtora e Incorporadora, Serviços e Materiais Ltda; Objeto: Contratacao de pessoa jurídica para a execucao completa da obra UBSF Nova Brasília. (CP 183/2022). Objeto do aditivo: Acrescer quantitativamente o valor de R\$90.800,81, equivalente a 3,12% do valor atualizado do contrato e acrescer qualitativamente o valor de R\$86.831,37, equivalente a 2,99% do valor atualizado do contrato. Ass.: 02/04/2024, Ricardo Mafra, Secretário de Administracao e Planejamento; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 1090/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Terraplenagem Medeiros Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para revitalização e urbanização da localidade denominada Vila Vigorelli. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência e execução em 01 (um) mês, alterando seu vencimento para os dias 06/10/2024 e 22/04/2024, respectivamente. A presente prorrogação justifica-se conforme a Solicitação de prorrogação - serviços por escopo SEI nº 0020308165 - SEHAB.UEN, anuência SEI nº 0019948617, cronograma físico-financeiro SEI nº 0020309047 e Parecer Jurídico SEI nº 0020401568 - PGM.UAD. Ricardo Mafra- Secretário de Administração e Planejamento, Silvia Cristina Bello- Diretora Executiva. Joinville, 1º de abril de 2024.

